PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 032
DE CRATEÚS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições materiais adequadas para a continuidade, eficiência e segurança das atividades de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal, bem como para a execução, pela equipe técnica responsável, de intervenções relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, de 11 de agosto de 2026, elaborado sob a responsabilidade de Raylca Kessia de Souza Carvalho, no âmbito da unidade requisitante então identificada no documento como Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação. O DFD estabelece a necessidade de aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico destinados à manutenção do parque computacional e à realização de serviços de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica.

A necessidade administrativa está diretamente relacionada à dependência das unidades municipais em relação ao adequado funcionamento de computadores, periféricos, componentes de rede e demais recursos tecnológicos utilizados no desenvolvimento das atividades administrativas. A manutenção dessas estruturas exige disponibilidade de componentes para substituição e reparo, materiais para organização e adequação da infraestrutura e instrumentos e ferramentas que permitam à equipe técnica executar diagnósticos, intervenções, instalações e manutenções necessárias ao funcionamento dos equipamentos e das redes elétrica e lógica.

O atendimento da demanda possibilitará que a equipe técnica disponha dos meios necessários para executar intervenções preventivas e corretivas nos equipamentos sob sua responsabilidade, realizar a substituição de componentes que apresentem falhas ou perda de desempenho, executar adequações de conectividade e cabeamento e desenvolver atividades de instalação e manutenção da infraestrutura elétrica e lógica necessária ao funcionamento dos recursos tecnológicos utilizados pela Administração.

A ausência da contratação comprometeria a capacidade operacional de atendimento das necessidades de manutenção identificadas pela Administração, podendo ocasionar, especialmente:

a) indisponibilidade ou prolongamento do período de inoperância de equipamentos que necessitem de substituição de componentes ou periféricos;

b) dificuldade para realização tempestiva de manutenções preventivas e corretivas no parque computacional;

c) limitação da capacidade de diagnóstico e reparo de falhas em equipamentos e componentes tecnológicos;

d) dificuldade para realização de instalações, adequações e manutenções da infraestrutura lógica e de conectividade;

e) limitação das intervenções relacionadas à infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos e ambientes tecnológicos;

f) aumento do tempo necessário para restabelecimento do funcionamento de equipamentos que apresentem defeitos ou falhas;

g) comprometimento da continuidade das atividades administrativas que dependam dos equipamentos e recursos tecnológicos afetados;

h) redução da capacidade operacional da equipe técnica responsável pela manutenção e pelo suporte à infraestrutura tecnológica municipal, em razão da indisponibilidade dos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução das intervenções.

A necessidade encontra respaldo adicional no Despacho da Controladoria Geral do Município nº 164/2026, relativo ao Processo Administrativo nº 00021.20260811/0001-60, no qual a Controladoria registra que a demanda objetiva assegurar a continuidade, eficiência e segurança operacional do parque computacional e das instalações elétricas e lógicas dos órgãos da Administração Municipal, reconhecendo, ainda, tratar-se de objeto de natureza comum enquadrado nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Ao final da análise, a Controladoria manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do processo administrativo.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação está vinculada à preservação da capacidade operacional da Administração Municipal, uma vez que o funcionamento adequado da infraestrutura tecnológica constitui suporte necessário à execução das atividades administrativas desenvolvidas pelas Secretarias e demais unidades municipais.

A disponibilidade dos componentes, periféricos, materiais, ferramentas e equipamentos especificados permite reduzir períodos de indisponibilidade, conferir maior capacidade de resposta às ocorrências técnicas e proporcionar melhores condições para conservação e manutenção dos recursos tecnológicos existentes.

A medida também se relaciona à racionalização do emprego dos recursos públicos, na medida em que a disponibilidade de componentes e instrumentos de manutenção possibilita a realização de intervenções destinadas à recuperação e conservação dos equipamentos existentes, favorecendo o aproveitamento de sua vida útil e evitando que falhas passíveis de manutenção ou substituição pontual de componentes resultem, de forma prematura, na necessidade de substituição integral dos respectivos equipamentos.

A necessidade encontra fundamento no art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige, na fase preparatória da contratação, a descrição da necessidade considerada sob a perspectiva do interesse público. No presente caso, o problema administrativo está caracterizado pela necessidade de garantir os meios materiais indispensáveis à atuação da equipe técnica responsável pela manutenção do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica da Administração Municipal, conforme formalizado no DFD nº 202608110001 e corroborado pela análise constante do Despacho da Controladoria Geral do Município nº 164/2026.

Diante desse cenário, conclui-se que a contratação se mostra necessária ao atendimento da demanda administrativa identificada, constituindo medida destinada a assegurar condições adequadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de componentes e periféricos, execução de intervenções na infraestrutura elétrica e lógica e atuação da equipe técnica municipal, contribuindo diretamente para a continuidade, eficiência e segurança operacional do parque computacional da Administração Municipal de Crateús.

II – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal de Crateús, inserindo-se nas ações destinadas à manutenção e ao adequado funcionamento da infraestrutura tecnológica utilizada pelos órgãos municipais, mediante a disponibilização dos materiais, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos necessários à atuação da equipe técnica responsável pelo suporte e pela manutenção do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica da Administração.

A contratação destina-se à aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e à execução de serviços de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A necessidade encontra-se formalmente incorporada ao processo de planejamento administrativo por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, de 11 de agosto de 2026, elaborado no âmbito da unidade requisitante identificada no documento como Secretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, sob responsabilidade de Raylca Kessia de Souza Carvalho. O DFD formaliza a necessidade administrativa e estabelece os materiais, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos necessários ao atendimento das atividades de manutenção e suporte técnico desenvolvidas pela Administração Municipal.

A formalização prévia da demanda demonstra que a contratação decorre de necessidade administrativa identificada no âmbito da unidade responsável pela infraestrutura tecnológica municipal, estando vinculada à manutenção das condições necessárias ao funcionamento dos equipamentos de informática e das estruturas elétrica e lógica que dão suporte às atividades administrativas.

O alinhamento ao planejamento anual das contratações encontra-se materializado no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, por meio da Demanda nº 2026090247, vinculada à Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica, contemplando a aquisição de peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos de apoio técnico para manutenção do parque computacional e execução de serviços elétricos e de infraestrutura lógica da Prefeitura Municipal.

A contratação encontra-se registrada no planejamento sob o Identificador da Futura Contratação – PNCP nº 19-36027/2026, estando os 59 itens que integram a demanda individualmente sincronizados com o Portal Nacional de Contratações Públicas e dotados dos respectivos identificadores PNCP. O Relatório de Identificadores registra a sincronização em 04 de setembro de 2026, às 14:04:27.

Para fins de identificação e rastreabilidade, a previsão da contratação no planejamento municipal encontra-se assim consolidada:

Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
Demanda: nº 2026090247
Identificador da Futura Contratação – PNCP: nº 19-36027/2026
Tipo: Material
Quantidade de itens vinculados: 59 itens, todos com ID Item PNCP individualizado

A correspondência entre o PCA e o Documento de Formalização de Demanda demonstra que a contratação não constitui aquisição isolada ou dissociada do planejamento administrativo, estando formalmente vinculada à necessidade de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica municipal e à unidade administrativa responsável por seu planejamento e acompanhamento.

O planejamento da contratação contempla um conjunto de itens destinados a diferentes frentes de atuação da equipe técnica, abrangendo peças e componentes necessários à manutenção dos equipamentos de informática, periféricos destinados à reposição e ao funcionamento dos postos de trabalho, materiais relacionados à conectividade e à infraestrutura lógica, além de ferramentas e equipamentos necessários à execução das atividades de diagnóstico, instalação, reparo e manutenção.

Essa composição guarda relação direta com a necessidade formalizada no DFD, uma vez que os diferentes grupos de materiais possuem finalidade convergente: proporcionar à equipe técnica municipal os meios necessários para manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e para execução das intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica utilizadas pela Administração.

A vinculação ao PCA permite estabelecer rastreabilidade entre a identificação inicial da necessidade, sua inclusão no planejamento anual e o posterior desenvolvimento da fase preparatória, demonstrando que o objeto decorre de planejamento administrativo prévio e possui finalidade institucional definida.

A contratação observa, nesse sentido, o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o Plano de Contratações Anual como instrumento de racionalização das contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, destinado também a garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e a subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

No presente caso, a articulação entre o DFD nº 202608110001, a Demanda nº 2026090247 e o Identificador da Futura Contratação – PNCP nº 19-36027/2026, acrescida da individualização dos 59 itens por seus respectivos identificadores no PNCP, demonstra a integração da contratação ao planejamento administrativo municipal e assegura a rastreabilidade entre a identificação da necessidade e sua previsão no instrumento anual de planejamento.

Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta alinhamento material e formal ao planejamento da Administração, encontrando-se devidamente vinculada ao PCA 2026 e à necessidade formalizada pela unidade responsável, com correspondência entre o objeto planejado e a aquisição de peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos destinados à manutenção e ao suporte da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal de Crateús.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da presente contratação decorrem da necessidade de aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e à execução de atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

Considerando a natureza do objeto, os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, capacidades, dimensões, padrões de compatibilidade e demais condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, de modo a assegurar sua efetiva utilização pela equipe técnica responsável e sua compatibilidade com as finalidades para as quais foram dimensionados.

A contratação abrange diferentes grupos funcionais de materiais e equipamentos, incluindo componentes internos de computadores, periféricos, cabos e adaptadores, dispositivos de conectividade, materiais auxiliares, instrumentos de medição e diagnóstico, ferramentas manuais e elétricas e equipamentos destinados às intervenções na infraestrutura elétrica e lógica. Em razão dessa diversidade, os requisitos deverão ser observados individualmente conforme a natureza e a finalidade técnica de cada item.

a) CONDIÇÕES GERAIS DOS BENS

Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento ou remanufatura, apresentados em condições adequadas de conservação, funcionamento e utilização.

Os materiais deverão ser entregues completos, acompanhados dos acessórios e componentes indispensáveis ao seu funcionamento quando estes integrarem ordinariamente o produto ou estiverem previstos na respectiva especificação.

Não serão admitidos produtos danificados, incompletos, adulterados, com sinais de uso anterior ou que apresentem características técnicas inferiores às estabelecidas para o respectivo item.

b) CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os bens deverão observar integralmente as características técnicas estabelecidas para cada item, incluindo, conforme aplicável, capacidade, potência, tensão, dimensões, interfaces, padrões de conexão, velocidades, materiais de fabricação, compatibilidade, quantidade de portas, capacidade de armazenamento e demais parâmetros definidos pela Administração.

As especificações técnicas constituem requisitos mínimos de aceitabilidade, não sendo admitido o fornecimento de produto com desempenho, capacidade ou característica inferior ao estabelecido.

Poderão ser aceitos produtos com características superiores quando preservada a compatibilidade com a finalidade pretendida e desde que não haja alteração do valor contratado ou prejuízo à padronização e à utilização pela Administração.

c) COMPATIBILIDADE DOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA

As peças e componentes destinados à manutenção dos computadores deverão apresentar compatibilidade com os padrões tecnológicos indicados nas respectivas especificações, especialmente quanto às interfaces, formatos, tensões, frequências, capacidades e demais requisitos necessários à instalação e ao funcionamento adequado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 935

As fontes de alimentação, memórias RAM DDR3 e DDR4, unidades SSD, placas-mãe, coolers, baterias CMOS, placas de rede e demais componentes internos deverão possuir características compatíveis com as aplicações estabelecidas no DFD, evitando fornecimento de componentes incompatíveis ou inadequados à finalidade prevista.

A compatibilidade constitui requisito essencial da contratação, uma vez que a simples entrega física do componente não satisfaz a necessidade administrativa quando suas características impossibilitarem sua instalação ou utilização nos equipamentos aos quais se destina.

d) REQUISITOS DOS PERIFÉRICOS

Os teclados, mouses, adaptadores, dispositivos de conectividade e demais periféricos deverão apresentar interfaces e características compatíveis com as especificações estabelecidas, permitindo utilização regular nos equipamentos e ambientes tecnológicos da Administração.

Os dispositivos deverão possuir construção adequada ao uso a que se destinam, conexões funcionais e desempenho compatível com as características mínimas exigidas.

e) CABOS, CONECTORES E MATERIAIS DE CONECTIVIDADE

Os cabos, adaptadores, conectores RJ45, conectores fêmea, materiais para fixação e demais itens destinados à infraestrutura lógica deverão observar os padrões e categorias indicados nas especificações técnicas.

Os conectores e demais componentes relacionados ao cabeamento estruturado deverão possuir características compatíveis com a categoria de rede especificada, preservando a adequada conexão e transmissão de dados.

Cabos e adaptadores deverão apresentar conectores íntegros, acabamento adequado e características compatíveis com os respectivos padrões de interface, incluindo HDMI, VGA, SATA, USB e demais padrões previstos para os itens.

f) INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, TESTE E DIAGNÓSTICO

Os equipamentos destinados à medição, localização, teste e diagnóstico, incluindo multímetros digitais, localizadores e testadores de cabos e testadores de fontes ATX, deverão apresentar funcionamento compatível com as atividades técnicas para as quais foram especificados.

Esses equipamentos deverão permitir sua utilização segura e adequada pela equipe técnica, observando as capacidades, funções, faixas de operação, interfaces e demais características estabelecidas para cada item.

g) FERRAMENTAS MANUAIS

As ferramentas manuais, incluindo alicates, chaves, martelos, estiletes e respectivos kits, deverão possuir materiais, dimensões, formatos e características compatíveis com as atividades de instalação, desmontagem, montagem, reparo e manutenção previstas.

Cabos, empunhaduras, hastes, lâminas, pontas e demais elementos funcionais deverão apresentar condições adequadas de resistência, segurança e utilização, de acordo com a finalidade de cada ferramenta.

h) FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

As furadeiras com martelete, parafusadeiras a bateria, sopradores portáteis e demais ferramentas elétricas deverão observar integralmente as características de potência, alimentação, capacidade, rotação, acessórios e demais parâmetros estabelecidos nas respectivas especificações.

Quando o equipamento utilizar bateria recarregável, deverão ser fornecidos os componentes previstos na especificação necessários ao seu funcionamento e recarga.

As ferramentas deverão possuir condições adequadas de operação e segurança, sendo vedada a entrega de equipamentos que apresentem defeitos, danos estruturais ou funcionamento irregular.

i) MATERIAIS AUXILIARES DE MANUTENÇÃO

Os materiais auxiliares, incluindo limpa-contato, óleo lubrificante, pasta térmica, abraçadeiras, fitas isolantes, fixa-fios, parafusos e demais itens de consumo técnico, deverão possuir composição, apresentação, quantidade, dimensões e características compatíveis com aquelas estabelecidas para cada item.

Produtos acondicionados em recipientes, embalagens, tubos ou aerossóis deverão ser entregues devidamente fechados, identificados e em condições adequadas de armazenamento e utilização.

j) EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO

Os dispositivos destinados ao armazenamento de dados deverão possuir capacidade, interface e demais características técnicas estabelecidas no DFD, de forma a permitir utilização adequada nas atividades administrativas e técnicas às quais se destinam.

As bolsas, maletas e estruturas destinadas ao acondicionamento e transporte de ferramentas e equipamentos deverão possuir dimensões, resistência e características construtivas compatíveis com a finalidade especificada.

k) EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

Os equipamentos destinados às atividades relacionadas à infraestrutura elétrica deverão observar as características técnicas definidas no DFD, especialmente quanto à tensão, corrente, capacidade, conexões, dispositivos de proteção e demais parâmetros aplicáveis.

A caixa de distribuição de energia trifásica deverá ser fornecida completa conforme a configuração estabelecida na especificação técnica, contemplando os elementos necessários à sua finalidade e respeitando as condições técnicas de segurança aplicáveis à utilização pretendida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 336

l) SEGURANÇA E CONFORMIDADE TÉCNICA

Os materiais e equipamentos deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança aplicáveis à respectiva categoria de produto, inclusive padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando incidentes sobre o item, bem como regulamentações compulsórias expedidas pelos órgãos competentes.

Os produtos sujeitos à certificação compulsória deverão possuir as certificações exigidas pela regulamentação vigente, não sendo admitido o fornecimento de item cuja comercialização ou utilização dependa de certificação obrigatória inexistente ou irregular.

Para materiais e equipamentos destinados a intervenções elétricas, deverão ser observadas as exigências de segurança pertinentes à natureza do produto e à sua utilização, sem prejuízo dos procedimentos de segurança aplicáveis à execução das atividades pela equipe responsável.

m) QUALIDADE E DURABILIDADE

Os bens deverão apresentar qualidade compatível com a utilização administrativa e técnica prevista, resistência adequada às condições normais de uso e acabamento compatível com sua natureza.

A avaliação de qualidade deverá considerar critérios objetivos relacionados às especificações técnicas de cada item, não podendo a aceitação ser fundamentada exclusivamente em aspectos subjetivos ou preferências de marca.

n) GARANTIA DOS BENS

Os equipamentos, ferramentas e componentes sujeitos a garantia deverão ser fornecidos com a garantia aplicável ao produto, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação e na legislação pertinente.

Durante o período de garantia, defeitos de fabricação ou desconformidades imputáveis ao produto deverão ser solucionados mediante reparo ou substituição, conforme a natureza da ocorrência e as condições aplicáveis ao fornecimento.

o) EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas à respectiva natureza, capazes de protegê-los contra impactos, umidade, poeira e demais fatores capazes de comprometer sua integridade durante o transporte e armazenamento, quando aplicável.

As embalagens deverão permitir a identificação do produto e de suas características essenciais, especialmente quando tais informações forem necessárias à conferência da conformidade com as especificações contratadas.

p) ENTREGA E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS

A contratada será responsável pelo adequado acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, preservando sua integridade até o recebimento pela Administração.

Os bens deverão ser entregues sem avarias, deformações, violações ou quaisquer condições capazes de comprometer seu funcionamento, segurança ou vida útil.

Os custos relacionados ao transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais providências necessárias à disponibilização dos bens no local indicado pela Administração deverão integrar a responsabilidade da futura contratada.

q) CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL DO FORNECEDOR

A futura contratada deverá demonstrar aptidão compatível com o fornecimento dos bens integrantes do objeto, observadas as exigências de habilitação cabíveis e proporcionais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

As exigências deverão restringir-se às condições efetivamente necessárias para assegurar capacidade de fornecimento satisfatório, evitando requisitos excessivos ou desproporcionais capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

r) SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade ou desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos e procedimentos definidos nos documentos da contratação.

A aceitação inicial ou o recebimento físico do material não afastará a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados nos termos aplicáveis à contratação.

s) RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO

A contratada será responsável pelo fornecimento dos bens nas quantidades, especificações e condições estabelecidas pela Administração, inclusive quanto à compatibilidade, qualidade, integridade e funcionamento dos produtos entregues.

A responsabilidade deverá abranger todos os meios necessários ao cumprimento integral da obrigação de fornecimento, não sendo admitida transferência à Administração de custos ou providências que integrem ordinariamente a obrigação da fornecedora.

t) DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

O valor contratado deverá contemplar todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto, incluindo tributos, encargos, fretes, seguros, embalagens, transporte, carga, descarga e demais despesas diretamente relacionadas ao fornecimento dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 231

Não será admitida cobrança adicional por despesas inerentes ao cumprimento ordinário das obrigações assumidas pela contratada.

u) CONFORMIDADE E RECEBIMENTO DOS BENS

O recebimento dos produtos deverá ser condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas nos documentos da contratação.

A fiscalização deverá verificar, conforme a natureza de cada item, quantidade, modelo, capacidade, dimensões, interfaces, potência, tensão, composição, acessórios, integridade física e demais características objetivamente estabelecidas.

A mera entrega física dos produtos não caracterizará, isoladamente, o cumprimento definitivo da obrigação quando forem identificadas desconformidades com os requisitos exigidos.

v) CONFORMIDADE INTEGRAL DO OBJETO

O fornecimento será considerado adequado quando houver correspondência entre os bens efetivamente entregues e as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando integralmente as características necessárias à sua utilização nas atividades de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e nas intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica.

Os requisitos estabelecidos representam as condições mínimas necessárias para assegurar que as peças, componentes, periféricos, ferramentas, instrumentos e equipamentos adquiridos atendam efetivamente à necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda nº 202608110001, proporcionando à equipe técnica municipal os recursos materiais necessários à execução das atividades sob sua responsabilidade.

Dessa forma, os requisitos definidos asseguram aderência entre os bens pretendidos e a necessidade administrativa identificada, estabelecendo critérios objetivos de qualidade, compatibilidade, segurança, integridade e desempenho, de modo a permitir que a contratação contribua efetivamente para a manutenção das condições de funcionamento do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica da Administração Municipal de Crateús.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

O levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória teve por finalidade identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal, bem como proporcionar à equipe técnica os meios materiais necessários à realização de intervenções de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A necessidade formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001 compreende a disponibilização de peças, componentes e periféricos de informática, materiais de conectividade e cabeamento, instrumentos de teste e diagnóstico, ferramentas manuais e elétricas e equipamentos de apoio técnico, formando conjunto destinado a possibilitar a execução das diferentes atividades de manutenção e suporte sob responsabilidade da equipe técnica municipal.

A análise das soluções disponíveis deve considerar não apenas a possibilidade de obtenção dos bens, mas também a capacidade de atendimento tempestivo das necessidades de manutenção, a disponibilidade dos materiais e ferramentas necessários às intervenções, o aproveitamento da estrutura técnica já existente na Administração, a economicidade, a eficiência operacional e os riscos associados a cada modelo.

Nesse contexto, foram analisadas três alternativas para atendimento da demanda, considerando adequação técnica, custo de gestão, transparência, agilidade, risco operacional, capacidade de atendimento e vantajosidade para a Administração.

4.1 – ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO IDENTIFICADAS

4.1.1 – EXECUÇÃO DIRETA COM UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DOS RECURSOS MATERIAIS ATUALMENTE DISPONÍVEIS NA ADMINISTRAÇÃO

A primeira alternativa consiste na manutenção do atual modelo de execução direta das atividades pela equipe técnica municipal, utilizando exclusivamente as peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos que já estejam disponíveis no patrimônio ou nos estoques da Administração, sem realização da nova aquisição pretendida.

Essa alternativa preservaria integralmente a utilização da estrutura interna e evitaria, inicialmente, a realização de nova contratação. Entretanto, sua capacidade de atendimento encontra limitação objetiva na disponibilidade dos materiais necessários às intervenções.

As atividades de manutenção de equipamentos de informática demandam componentes específicos para substituição de peças defeituosas ou inadequadas, enquanto as intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica exigem materiais, instrumentos e ferramentas compatíveis com cada atividade. A indisponibilidade desses recursos limita a atuação da própria equipe técnica, ainda que exista capacidade humana para execução dos serviços.

Vantagens

- aproveitamento imediato dos recursos materiais eventualmente disponíveis;
- manutenção da execução das atividades pela própria equipe técnica municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 239

• inexistência de procedimento aquisitivo adicional enquanto houver materiais suficientes para atendimento das ocorrências.

Desvantagens

• dependência dos quantitativos e tipos de materiais atualmente disponíveis;
• impossibilidade de assegurar reposição de componentes consumidos ou substituídos;
• limitação das intervenções que dependam de ferramentas ou equipamentos não disponíveis;
• risco de prolongamento da indisponibilidade de equipamentos que necessitem de componentes específicos;
• incapacidade de atendimento regular da demanda quando os materiais disponíveis forem insuficientes;
• ausência de recomposição planejada dos recursos necessários às atividades técnicas.

Conclusão da alternativa

Embora permita o aproveitamento dos recursos já existentes, a utilização exclusiva dos materiais atualmente disponíveis não apresenta capacidade suficiente para atendimento continuado da necessidade formalizada, uma vez que a manutenção do parque computacional e das infraestruturas correlatas depende da disponibilidade de componentes, periféricos, materiais, ferramentas e equipamentos adequados às diferentes intervenções.

4.1.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

A segunda alternativa consiste na transferência das atividades de manutenção para empresa especializada, mediante contratação de serviços que incluam mão de obra e fornecimento dos componentes, materiais e insumos necessários às intervenções.

Nesse modelo, parte relevante das atividades atualmente relacionadas à atuação da equipe técnica municipal passaria a ser executada por terceiros, abrangendo diagnóstico, manutenção, substituição de componentes e demais intervenções definidas contratualmente.

A alternativa poderia reduzir a necessidade de manutenção de determinados materiais e ferramentas sob disponibilidade direta da Administração. Contudo, introduziria custo associado à contratação de mão de obra externa para atividades que, conforme a estrutura da demanda formalizada, são destinadas à execução pela própria equipe técnica responsável.

Além disso, a dependência de acionamento de empresa contratada para realização das intervenções poderia acrescentar etapas administrativas entre a identificação da ocorrência e sua solução, especialmente nos atendimentos de menor complexidade que possam ser executados diretamente pela equipe municipal quando disponíveis os materiais necessários.

Vantagens

• concentração da responsabilidade pela execução e pelo fornecimento dos materiais necessários às intervenções contratadas;
• acesso à estrutura técnica e operacional da empresa prestadora;
• redução da necessidade de aquisição direta de determinadas ferramentas utilizadas exclusivamente pelo prestador;
• possibilidade de atendimento especializado conforme o escopo contratado.

Desvantagens

• contratação de mão de obra externa para atividades que podem ser realizadas pela equipe técnica municipal;
• aumento do custo de gestão decorrente da contratação e fiscalização de serviços;
• dependência do prestador para realização das intervenções abrangidas pelo contrato;
• necessidade de definição, medição e fiscalização dos serviços executados e dos materiais aplicados;
• possibilidade de maior tempo de resposta em intervenções simples em razão da necessidade de acionamento do prestador;
• menor autonomia operacional da equipe técnica municipal para solução direta das ocorrências.

Conclusão da alternativa

A terceirização das atividades de manutenção constitui solução disponível no mercado, porém altera o modelo operacional da Administração ao transferir a terceiros, atividades para as quais a demanda atual busca disponibilizar meios materiais à equipe técnica municipal. Considerando essa estrutura, a alternativa representa ampliação do objeto para contratação de mão de obra especializada e criação de dependência operacional que não se mostra necessária para solucionar a necessidade identificada.

4.1.3 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A terceira alternativa consiste na aquisição dos bens necessários à atuação da equipe técnica municipal, abrangendo peças e componentes de informática, periféricos, materiais de conectividade, instrumentos de medição e diagnóstico, ferramentas manuais e elétricas, materiais auxiliares e equipamentos de apoio técnico.

Essa alternativa preserva a execução das atividades pela estrutura técnica da própria Administração e atua diretamente sobre a necessidade identificada: proporcionar os meios materiais necessários para que a equipe responsável possa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 239

realizar manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica.

A composição da solução contempla diferentes categorias de bens porque as atividades desenvolvidas exigem recursos de naturezas distintas. Componentes como fontes de alimentação, memórias, SSDs, placas-mãe, coolers e baterias permitem substituições e reparos; teclados, mouses e demais periféricos possibilitam reposições; cabos, conectores e adaptadores atendem às intervenções de conectividade; testadores e multímetros permitem diagnóstico; e ferramentas manuais e elétricas proporcionam os meios necessários à execução material das instalações e manutenções.

A aquisição também proporciona maior autonomia operacional à equipe técnica, permitindo que intervenções compatíveis com suas atribuições sejam executadas sem necessidade de contratação de mão de obra externa para cada ocorrência, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

Vantagens

- aproveitamento da estrutura técnica já existente na Administração;
- disponibilização direta dos componentes e materiais necessários às manutenções;
- maior autonomia da equipe técnica municipal;
- possibilidade de atendimento mais célere às ocorrências compatíveis com a capacidade da equipe;
- redução da dependência de terceiros para intervenções rotineiras;
- disponibilidade de instrumentos apropriados para teste e diagnóstico;
- disponibilização de ferramentas adequadas às atividades de instalação e manutenção;
- possibilidade de substituição pontual de componentes, favorecendo a recuperação e o aproveitamento dos equipamentos existentes;
- aplicação dos bens diretamente nas necessidades da infraestrutura tecnológica municipal.

Desvantagens

- necessidade de planejamento e controle dos materiais adquiridos;
- necessidade de armazenamento e conservação adequados dos itens enquanto não utilizados;
- necessidade de controle patrimonial dos bens classificados como permanentes;
- risco de obsolescência de determinados componentes caso sejam adquiridos em quantidade superior à efetiva necessidade;
- necessidade de acompanhamento dos níveis de consumo e utilização dos materiais.

As desvantagens identificadas são administráveis mediante adequado dimensionamento dos quantitativos, controle de estoque, registro patrimonial quando aplicável, fiscalização do recebimento e acompanhamento da utilização dos bens pela unidade responsável.

Conclusão da alternativa

A aquisição dos materiais e equipamentos apresenta maior aderência à necessidade formalizada, pois disponibiliza diretamente à equipe técnica municipal os recursos necessários à execução das atividades sob sua responsabilidade, preservando a estrutura operacional existente e evitando a contratação de mão de obra externa para intervenções que podem ser realizadas internamente.

4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

CRITÉRIO DE ANÁLISE	UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DOS RECURSOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS	TERCEIRIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE MUNICIPAL – SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Atendimento da necessidade	Limitado à disponibilidade dos recursos existentes	Elevado, dentro do escopo dos serviços contratados	Elevado, mediante disponibilização dos recursos necessários à equipe
Aproveitamento da equipe municipal	Elevado	Reduzido nas atividades transferidas ao prestador	Elevado
Custo de gestão	Reduzido inicialmente, porém sem assegurar atendimento continuado	Elevado, pela gestão e fiscalização de serviços e materiais	Moderado, concentrado na aquisição, recebimento e controle dos bens
Transparência e controle	Dependente dos controles internos sobre os materiais existentes	Exige controle dos serviços executados e materiais empregados	Elevados mediante controle de recebimento, estoque, utilização e patrimônio
Agilidade	Variável e condicionada à disponibilidade do item necessário	Dependente do acionamento e atendimento do prestador	Elevada para intervenções compatíveis com a equipe e com materiais disponíveis
Autonomia operacional	Limitada pela disponibilidade material	Reduzida pela dependência do contratado	Elevada
Risco operacional	Elevado diante da eventual indisponibilidade de materiais	Dependência operacional do prestador	Administrável mediante planejamento, estoque e controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 240

CRITÉRIO DE ANÁLISE	UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DOS RECURSOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS	TERCEIRIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE MUNICIPAL – SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Manutenção do parque computacional	Limitada aos recursos existentes	Realizada conforme condições do contrato de serviços	Executada pela equipe municipal com os recursos adquiridos
Capacidade de reposição de componentes	Insuficiente sem novas aquisições	Vinculada ao fornecimento pelo prestador	Elevada dentro dos quantitativos adquiridos
Gestão de ferramentas e equipamentos	Limitada ao acervo existente	Parcialmente transferida ao prestador	Realizada diretamente pela Administração
Aproveitamento dos equipamentos existentes	Limitado pela disponibilidade de componentes	Possível mediante intervenção terceirizada	Favorecido pela substituição e reparo pontual de componentes
Vantajosidade global	Reduzida por não assegurar solução continuada	Menor diante da contratação adicional de serviços para atividades executáveis internamente	Elevada diante do aproveitamento da equipe existente e disponibilização direta dos meios materiais

A análise comparativa demonstra que a utilização exclusiva dos recursos atualmente disponíveis não oferece resposta suficiente à necessidade, pois permanece condicionada à existência dos materiais e equipamentos necessários a cada intervenção. A terceirização, embora constitua alternativa disponível no mercado, implicaria contratação de serviços e mão de obra externa, modificando o modelo operacional atualmente previsto e aumentando a dependência de terceiros.

A aquisição dos materiais, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos para utilização pela equipe técnica municipal apresenta maior aderência à demanda, pois concentra a atuação administrativa na disponibilização dos recursos materiais necessários e preserva a execução das atividades pela estrutura técnica responsável.

4.3 – ANÁLISE DA INTEGRAÇÃO E DA VANTAJOSIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A composição heterogênea dos itens possui justificativa funcional decorrente da própria natureza das atividades de manutenção. A solução não consiste em aquisição indiscriminada de materiais diversos, mas na formação de um conjunto de recursos destinado a diferentes etapas e modalidades de intervenção sobre o parque computacional e as infraestruturas que lhe dão suporte.

As peças e componentes possibilitam a substituição de elementos defeituosos ou inadequados; os periféricos permitem reposição dos dispositivos necessários à utilização dos equipamentos; os materiais de rede e conectividade atendem às intervenções na infraestrutura lógica; os instrumentos de teste e medição auxiliam na identificação de falhas; e as ferramentas e equipamentos de apoio permitem a execução física das atividades de instalação, desmontagem, montagem e manutenção.

Existe, portanto, complementaridade funcional entre as categorias de bens, embora os itens permaneçam tecnicamente individualizáveis para fins de aquisição e fornecimento. Essa característica permite estruturar a contratação de maneira competitiva sem perder a unidade lógica da solução pretendida.

A vantajosidade da solução também está relacionada ao aproveitamento da capacidade operacional já existente na Administração. Em vez de substituir a atuação da equipe técnica por prestação externa, a aquisição disponibiliza os meios necessários para que as intervenções compatíveis com suas atribuições sejam executadas diretamente.

Outro aspecto relevante consiste na possibilidade de manutenção e recuperação dos equipamentos existentes mediante substituição pontual de componentes. A disponibilidade de fontes, memórias, unidades de armazenamento, placas, periféricos e demais peças permite que falhas localizadas sejam tratadas sem que a solução administrativa dependa, de forma imediata, da substituição integral do equipamento.

Sob a perspectiva da gestão, os riscos inerentes à solução escolhida concentram-se principalmente no dimensionamento dos quantitativos, armazenamento, controle de estoque, conservação, compatibilidade tecnológica e controle patrimonial dos equipamentos permanentes, aspectos que podem ser administrados mediante procedimentos internos adequados de recebimento, guarda, distribuição e acompanhamento.

4.4 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A análise das alternativas demonstra que a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, ferramentas e equipamentos de apoio técnico para utilização pela equipe técnica municipal apresenta maior aderência à necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda nº 202608110001.

A solução permite disponibilizar os recursos materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional, à reposição de componentes e periféricos e às intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica, preservando a utilização da estrutura técnica interna da Administração.

Sob a perspectiva operacional, a solução proporciona maior autonomia para atendimento das ocorrências técnicas, reduz a dependência de acionamento de terceiros para intervenções compatíveis com a capacidade da equipe

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 2411
DE CRATEÚS

municipal e assegura disponibilidade de ferramentas, instrumentos de diagnóstico e materiais necessários à realização das atividades.

Sob a perspectiva econômica, a solução permite concentrar os recursos públicos na aquisição dos bens efetivamente necessários à manutenção, evitando incorporar ao objeto custos permanentes de mão de obra terceirizada para atividades que podem ser executadas pela estrutura técnica municipal. Também favorece o aproveitamento dos equipamentos existentes mediante manutenção e substituição pontual de componentes, contribuindo para racionalizar sua utilização ao longo da vida útil.

A definição da solução permanece distinta da seleção dos futuros fornecedores. A escolha pela aquisição dos bens decorre da análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis, enquanto a seleção dos fornecedores deverá observar a competitividade, os requisitos de habilitação, os critérios de julgamento e as demais condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante desses elementos, conclui-se que a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como ferramentas e equipamentos de apoio técnico, mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente compatível com a necessidade do Município de Crateús, proporcionando à equipe responsável os meios necessários à manutenção do parque computacional e à execução das intervenções relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica.

Dessa forma, a solução selecionada atende à necessidade formalizada no DFD nº 202608110001 e apresenta maior adequação global entre custo de gestão, transparência, agilidade, autonomia operacional e controle dos riscos, constituindo a alternativa mais apropriada para assegurar condições materiais adequadas à continuidade das atividades de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal.

V – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE

As estimativas das quantidades necessárias à presente contratação encontram-se definidas nos documentos que instruem a fase preparatória, especialmente no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001 e no Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria responsável, documentos nos quais foram individualizados os itens integrantes da contratação e estabelecidos os respectivos quantitativos necessários ao atendimento da demanda administrativa.

A contratação compreende a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e à execução de atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

O dimensionamento quantitativo foi realizado pela unidade demandante de acordo com as necessidades operacionais identificadas para a atuação da equipe técnica municipal, considerando a diversidade dos bens abrangidos e a finalidade específica de cada grupo de materiais, componentes, periféricos, instrumentos, ferramentas e equipamentos.

A definição das quantidades deve ser compreendida em conjunto com a natureza da solução pretendida. Os itens possuem formas de utilização distintas, uma vez que parte deles corresponde a materiais destinados à reposição, substituição ou aplicação em intervenções técnicas, enquanto outra parte é composta por instrumentos, ferramentas e equipamentos destinados à utilização continuada pela equipe responsável.

Dessa forma, os quantitativos não decorrem da aplicação de uma única fórmula uniforme para todo o objeto, mas do dimensionamento específico realizado pela Secretaria para cada item, conforme sua finalidade, forma de utilização e necessidade prevista no contexto das atividades de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica municipal.

5.1 – DIMENSIONAMENTO DAS QUANTIDADES

A listagem completa dos itens, unidades de fornecimento, especificações técnicas e respectivos quantitativos encontra-se constante do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001 e do Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, os quais integram a documentação de suporte da fase preparatória e deverão ser considerados conjuntamente com o presente Estudo Técnico Preliminar.

A opção por não reproduzir integralmente a relação quantitativa neste tópico preserva a fidelidade aos documentos originários da demanda e evita divergências decorrentes de transcrição, permanecendo o DFD e o Memorial de Cálculo como documentos oficiais de referência para identificação dos itens e respectivas quantidades.

A estimativa contempla materiais de naturezas e funções distintas, abrangendo componentes de informática destinados à manutenção e substituição de peças, periféricos e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, materiais voltados à conectividade e infraestrutura lógica, instrumentos de diagnóstico e medição, ferramentas manuais e elétricas e equipamentos de apoio necessários às atividades executadas pela equipe técnica municipal.

Essa composição demonstra que o dimensionamento não possui caráter genérico, mas está associado às diferentes frentes de atuação necessárias à manutenção do parque computacional e da infraestrutura elétrica e lógica da Administração.

5.2 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 242
DE CRATEÚS

A memória de cálculo das quantidades foi elaborada pela própria Secretaria responsável pela demanda e constitui documento específico de suporte ao dimensionamento adotado.

O Memorial de Cálculo apresenta os critérios utilizados pela unidade requisitante para definição das quantidades necessárias, vinculando os quantitativos às necessidades identificadas para execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes e periféricos e realização de intervenções na infraestrutura tecnológica municipal.

Essa metodologia permite preservar a rastreabilidade entre a necessidade administrativa identificada, a quantidade efetivamente requerida e a solução estruturada na fase preparatória.

Considerando a diversidade dos itens integrantes da contratação, a estimativa quantitativa deve observar as diferentes formas de utilização dos bens. Materiais destinados à reposição ou aplicação em intervenções técnicas apresentam comportamento distinto de ferramentas e equipamentos reutilizáveis, razão pela qual o dimensionamento foi realizado individualmente e registrado no Memorial de Cálculo.

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria constitui, portanto, o fundamento técnico específico para os quantitativos estabelecidos, enquanto o DFD formaliza a necessidade e consolida a relação dos bens necessários ao atendimento da demanda.

5.3 – ECONOMIA DE ESCALA E INTERDEPENDÊNCIAS TÉCNICAS

A consolidação das necessidades em uma contratação planejada permite reunir, em procedimento único, bens relacionados ao mesmo contexto operacional, evitando a realização sucessiva de aquisições isoladas para atendimento de necessidades vinculadas à manutenção do parque computacional e da infraestrutura tecnológica municipal.

Essa estrutura favorece a organização administrativa da aquisição, a racionalização dos procedimentos e a obtenção de melhores condições de fornecimento decorrentes da escala global da demanda.

A existência de economia de escala, contudo, não implica necessariamente agrupamento obrigatório de itens tecnicamente distintos. Embora os bens estejam funcionalmente relacionados à mesma finalidade administrativa, diversos itens possuem características próprias e mercados fornecedores específicos.

As interdependências identificadas possuem natureza predominantemente funcional, uma vez que diferentes materiais, componentes, instrumentos e ferramentas podem ser utilizados conjuntamente durante uma mesma atividade de manutenção ou instalação, sem que isso determine, por si só, a necessidade de fornecimento por um único contratado.

Essa característica deverá ser considerada posteriormente na análise específica do parcelamento, buscando compatibilizar competitividade, eficiência administrativa, economia de escala e adequada execução do objeto.

5.4 – DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas quantitativas constantes da presente contratação encontram suporte, especialmente, nos seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, no qual foi formalizada a necessidade administrativa e definida a relação dos bens necessários ao atendimento da demanda;

b) Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria responsável, no qual se encontram demonstrados os critérios utilizados para o dimensionamento e a definição das quantidades de cada item;

c) especificações técnicas integrantes da fase preparatória, que delimitam as características e finalidades dos materiais, componentes, periféricos, ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários;

d) demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 00021.20260811/0001-60 que dão suporte à necessidade e ao dimensionamento estabelecido pela unidade requisitante.

A utilização conjunta do DFD e do Memorial de Cálculo assegura rastreabilidade entre a necessidade formalizada e os quantitativos definidos pela Administração, permitindo que a contratação seja estruturada a partir dos dados produzidos pela própria unidade responsável, sem criação posterior de premissas quantitativas estranhas aos autos.

Conclui-se, portanto, que as estimativas das quantidades encontram-se devidamente suportadas pelo DFD nº 202608110001 e pelo Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, documentos que concentram a relação dos itens, seus quantitativos e os fundamentos adotados para o dimensionamento da demanda, assegurando coerência entre a necessidade administrativa identificada e a solução a ser contratada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada durante a fase preparatória do Processo Administrativo nº 00021.20260811/0001-60, por meio da Pesquisa de Preços nº 202608240002, conduzida pela servidora Ianka Gomes da Costa e finalizada em 25 de agosto de 2026, tendo por objeto a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e à execução de atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, observando as especificações, unidades e quantitativos definidos pela Secretaria responsável e reproduzidos no Memorial de Cálculo integrante da fase preparatória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 243

Considerando a diversidade do objeto, composto por materiais de informática, componentes de reposição, periféricos, materiais auxiliares, itens de conectividade, instrumentos de diagnóstico e medição, ferramentas manuais, ferramentas elétricas e equipamentos de apoio técnico, a formação do orçamento estimado foi realizada de maneira individualizada para os itens que integram a contratação.

A Nota Técnica da Pesquisa de Preços registra a utilização de diferentes parâmetros para obtenção das referências mercadológicas, com consulta a fontes consideradas compatíveis com as características dos bens pesquisados. A metodologia adotada buscou ampliar a representatividade da pesquisa e evitar que a estimativa fosse formada a partir de referência isolada, utilizando, sempre que possível, conjunto de preços apto a representar as condições praticadas para produtos com características correspondentes às especificações estabelecidas pela Administração.

A documentação registra a utilização de referências provenientes de fontes similares e de mídia especializada ou sítios eletrônicos, adotadas conforme a disponibilidade e a adequação das informações encontradas para cada item. A utilização combinada dessas fontes decorre da própria heterogeneidade dos bens que compõem o objeto, cuja comercialização e disponibilidade de referências variam conforme a categoria do produto.

Para tratamento dos preços coletados, foi adotada a média aritmética das referências consideradas válidas, conforme metodologia expressamente consignada na Nota Técnica. O procedimento permite obter valor representativo a partir do conjunto pesquisado, reduzindo a influência de uma referência isolada sobre a formação do orçamento.

A análise realizada durante a pesquisa também considerou a consistência dos valores encontrados e sua adequação às características dos respectivos itens. Dessa forma, a formação do preço estimado não decorreu de arbitramento abstrato, mas de procedimento documentalmente estruturado a partir das especificações da demanda, da pesquisa das referências disponíveis e do tratamento dos valores considerados aptos à composição do orçamento.

A metodologia adotada encontra fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as particularidades do objeto e as condições comerciais existentes, bem como nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizada como referência metodológica para a realização da pesquisa e o tratamento dos preços.

A partir da consolidação dos preços unitários estimados e da aplicação dos respectivos quantitativos definidos pela unidade demandante, a pesquisa apurou o valor global estimado de R$ 142.467,27, correspondente ao conjunto dos bens necessários ao atendimento da demanda.

Dessa forma, o valor estimado não decorre da adoção isolada de uma única referência, mas da consolidação dos valores obtidos para os diferentes itens que integram a solução, considerados individualmente segundo suas especificações e quantidades.

6.1 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A relação individualizada dos itens, respectivas unidades de fornecimento, quantitativos, valores unitários estimados e valores totais encontra-se consolidada na Pesquisa de Preços nº 202608240002 e em sua respectiva Nota Técnica, documentos integrantes dos autos e que constituem a referência específica para a composição detalhada do orçamento estimado.

Considerando a extensão e a diversidade da relação de bens, o presente Estudo Técnico Preliminar adota como referência os valores individualizados constantes da documentação própria da pesquisa, evitando reprodução paralela capaz de gerar divergências materiais de transcrição entre os instrumentos da fase preparatória.

O resultado consolidado da estimativa corresponde a:

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 142.467,27 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

A composição desse montante resulta da aplicação dos valores unitários estimados aos respectivos quantitativos definidos para cada item, conforme demonstrado na documentação da pesquisa e no respectivo Memorial de Cálculo.

6.2 – ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A análise da compatibilidade dos preços deve considerar a natureza heterogênea da contratação. Os bens abrangidos apresentam características, aplicações, níveis de especialização e mercados fornecedores distintos, não sendo tecnicamente adequado avaliar a consistência do orçamento apenas a partir do valor global.

Por essa razão, a pesquisa levantou os preços unitários de cada item para a justa composição da estimativa dos Lotes, permitindo que cada produto fosse confrontado com referências correspondentes às suas características e especificações. A formação do orçamento por Lotes, calculada mediante preços unitários individualizados, proporciona maior precisão à estimativa e permite verificar a adequação econômica de cada componente e do agrupamento correspondente.

A adoção da média aritmética como método de obtenção do valor estimado encontra respaldo na metodologia registrada na Nota Técnica e permite representar o comportamento central das referências consideradas válidas para cada item.

A análise crítica dos preços constitui etapa necessária para impedir que referências incompatíveis, inexequíveis ou excessivamente elevadas comprometam a representatividade do orçamento. Nesse sentido, o tratamento realizado na

pesquisa deve ser interpretado conjuntamente com a documentação que registra as fontes utilizadas, os valores obtidos e a metodologia empregada na consolidação da estimativa.

Não se mostra tecnicamente adequado produzir, no presente ETP, nova cesta de preços ou substituir os valores formalmente consolidados na pesquisa específica que integra os autos. O papel deste estudo consiste em demonstrar a origem, a metodologia, a coerência e a rastreabilidade da estimativa utilizada no planejamento da contratação.

A compatibilidade econômica do orçamento deve ser avaliada, portanto, a partir da conjugação entre as especificações técnicas dos bens, os quantitativos formalizados pela unidade requisitante, as referências coletadas durante a pesquisa e o tratamento estatístico adotado para obtenção dos respectivos valores estimados.

A Pesquisa de Preços nº 202608240002 concluiu pela adequação dos valores obtidos e consolidou o orçamento global de R$ 142.467,27, considerando-o compatível com as referências utilizadas para os produtos integrantes da contratação.

6.3 – DOCUMENTOS DE SUPORTE

A estimativa e a justificativa do valor da contratação encontram respaldo nos seguintes documentos constantes dos autos:

a) **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001**, que formaliza a necessidade administrativa e estabelece os bens e quantitativos necessários ao atendimento da demanda;

b) **Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria responsável**, que dá suporte ao dimensionamento quantitativo adotado;

c) **Pesquisa de Preços nº 202608240002**, conduzida pela servidora **Ianka Gomes da Costa**;

d) **Nota Técnica da Pesquisa de Preços**, finalizada em **25 de agosto de 2026**, contendo a metodologia empregada, as fontes utilizadas, o tratamento das referências e a consolidação do orçamento estimado;

e) documentos e registros utilizados como fontes da pesquisa mercadológica, integrantes da respectiva instrução processual;

f) Despacho nº 164/2026 da Controladoria Geral do Município, de 31 de agosto de 2026, que examinou a instrução processual e manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito;

g) demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 00021.20260811/0001-60 relacionados à formação e consolidação do orçamento estimado.

A convergência desses documentos assegura rastreabilidade à formação do orçamento, permitindo relacionar a necessidade formalizada, os quantitativos dimensionados, as especificações técnicas, as fontes pesquisadas, o tratamento dos preços e o resultado econômico consolidado.

Conclui-se, portanto, que o valor global estimado de R$ 142.467,27 encontra suporte na documentação específica da fase preparatória e resulta de pesquisa estruturada por item, compatível com a diversidade dos bens que integram o objeto. A metodologia adotada, associada à utilização de múltiplas referências sempre que disponíveis e ao emprego da média aritmética para formação dos valores estimados, proporciona parâmetro econômico suficientemente fundamentado para o prosseguimento da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os procedimentos aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e à execução de atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús, sob responsabilidade da equipe técnica da Secretaria competente.

A solução encontra fundamento na necessidade formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, e deve ser compreendida como disponibilização dos recursos materiais necessários para que a equipe técnica municipal mantenha condições adequadas de diagnóstico, reparo, substituição de componentes, instalação, montagem e manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pelos órgãos da Administração.

Não se trata, portanto, de simples aquisição isolada de periféricos de informática. O objeto reúne diferentes categorias de bens que, embora tecnicamente individualizáveis, possuem finalidade operacional convergente, compondo a estrutura material necessária à atuação da equipe responsável pela manutenção do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica.

A solução compreende componentes destinados à manutenção e recuperação dos equipamentos de informática, periféricos e acessórios destinados à reposição e ao funcionamento dos postos de trabalho, materiais necessários às conexões e à infraestrutura lógica, instrumentos de medição, teste e diagnóstico, ferramentas manuais e elétricas, materiais auxiliares de manutenção e equipamentos de apoio às intervenções executadas pela equipe técnica.

A listagem completa dos bens, suas especificações, unidades e quantitativos encontra-se estabelecida no DFD nº 202608110001 e no Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, documentos que integram a fase preparatória e constituem a referência técnica para delimitação material da solução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 24

A composição adotada permite atender diferentes etapas das atividades técnicas. Os componentes de informática possibilitam a substituição de peças que apresentem defeitos ou necessitem de intervenção; os periféricos e acessórios permitem reposição dos dispositivos necessários ao funcionamento dos equipamentos; os materiais de conectividade dão suporte às intervenções na infraestrutura lógica; os instrumentos de teste e medição auxiliam na identificação e diagnóstico de falhas; e as ferramentas e equipamentos de apoio proporcionam os meios materiais necessários à execução das atividades de instalação, montagem, desmontagem e manutenção.

A integração dessas categorias permite que a solução alcance não apenas o tratamento de falhas já identificadas, mas também a manutenção preventiva e a capacidade de resposta da equipe diante das ocorrências relacionadas à infraestrutura tecnológica municipal.

7.1 – MODELO OPERACIONAL DA SOLUÇÃO

O modelo operacional adotado preserva a execução das atividades de manutenção pela equipe técnica municipal, cabendo à contratação proporcionar os materiais, componentes, ferramentas e equipamentos necessários ao desenvolvimento dessas atividades.

Após o fornecimento e o recebimento dos bens, os materiais destinados à reposição e ao consumo técnico deverão permanecer disponíveis para utilização conforme as necessidades de manutenção identificadas, enquanto as ferramentas, instrumentos e equipamentos reutilizáveis deverão integrar a estrutura de apoio da equipe responsável, observados os controles administrativos e patrimoniais aplicáveis.

Quando identificada falha em equipamento ou necessidade de intervenção na infraestrutura, a equipe técnica poderá realizar o diagnóstico utilizando os instrumentos adequados, identificar o componente ou material necessário, proceder à substituição ou reparo quando tecnicamente cabível e restabelecer as condições de funcionamento.

Esse modelo proporciona maior autonomia operacional à Administração, uma vez que a capacidade de atuação da equipe técnica deixa de depender exclusivamente da realização de aquisições pontuais ou do acionamento de terceiros para obtenção dos recursos materiais necessários a cada intervenção.

7.2 – COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

A solução contempla peças e componentes destinados à manutenção do parque computacional, permitindo a substituição de elementos que apresentem defeitos, desgaste ou inadequação técnica, observadas as especificações estabelecidas pela Administração.

A disponibilidade desses componentes possibilita que falhas localizadas sejam tratadas mediante intervenção sobre a parte afetada, sempre que tecnicamente viável, favorecendo a recuperação dos equipamentos existentes e evitando que a indisponibilidade de um componente específico resulte, automaticamente, na necessidade de substituição integral do equipamento.

Os periféricos e acessórios complementam essa estrutura, possibilitando reposição dos dispositivos necessários à utilização regular dos equipamentos pelos diversos setores municipais.

7.3 – INFRAESTRUTURA LÓGICA E CONECTIVIDADE

A solução contempla materiais e equipamentos destinados às atividades relacionadas à conectividade e à infraestrutura lógica, permitindo à equipe técnica executar intervenções de instalação, organização, manutenção, teste e correção das conexões necessárias ao funcionamento dos equipamentos e da rede.

Os cabos, conectores, adaptadores, materiais de fixação e instrumentos específicos de teste integram essa frente da solução e deverão observar os padrões e especificações técnicas definidos nos documentos da contratação.

A disponibilidade desses recursos contribui para reduzir o tempo necessário ao diagnóstico e à correção de ocorrências relacionadas à comunicação entre equipamentos e à infraestrutura física de rede.

7.4 – FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO TÉCNICO

A contratação contempla instrumentos destinados à medição, teste e diagnóstico, bem como ferramentas manuais e elétricas necessárias à execução material das intervenções.

Esses bens possuem natureza predominantemente reutilizável e destinam-se a proporcionar à equipe técnica estrutura adequada para identificação de falhas, desmontagem e montagem de equipamentos, instalação de componentes, execução de ajustes e realização das demais atividades compatíveis com a finalidade estabelecida no DFD.

A disponibilização de ferramentas adequadas reduz a utilização de meios improvisados e proporciona melhores condições técnicas para execução das intervenções, contribuindo para a preservação dos próprios equipamentos submetidos à manutenção.

7.5 – APOIO ÀS INTERVENÇÕES NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

A solução abrange ainda materiais, ferramentas e equipamentos necessários às atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens relacionadas à infraestrutura utilizada pela Administração Municipal, dentro das atribuições e condições técnicas aplicáveis à equipe responsável.

A integração entre os recursos destinados à informática, infraestrutura lógica e infraestrutura elétrica decorre da própria realidade operacional do parque tecnológico, uma vez que o funcionamento dos equipamentos depende não apenas de seus componentes internos, mas também das condições adequadas de alimentação elétrica, conexão e infraestrutura física de suporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 316

As intervenções deverão observar os procedimentos técnicos e de segurança pertinentes à natureza das atividades realizadas, especialmente quando envolverem instalações e equipamentos elétricos.

7.6 – LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO

A execução da solução inicia-se com o fornecimento dos bens nas especificações, unidades e quantidades estabelecidas nos documentos da contratação.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo adequado acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, preservando sua integridade até o recebimento pela Administração. Os bens deverão ser submetidos à conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se sua correspondência com as especificações estabelecidas.

Os produtos que apresentarem avarias, defeitos, incompatibilidades ou desconformidades deverão ser objeto das providências de substituição cabíveis, sem transferência dos respectivos custos à Administração quando a irregularidade for imputável ao fornecimento.

Após o recebimento, os materiais deverão ser armazenados e controlados conforme sua natureza, enquanto ferramentas, instrumentos e equipamentos permanentes deverão observar os procedimentos administrativos e patrimoniais pertinentes.

A utilização ocorrerá de acordo com as necessidades identificadas pela equipe técnica, vinculando a aplicação dos materiais e componentes às atividades de manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica municipal.

7.7 – MANUTENÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA RELACIONADAS AOS BENS

Considerando que o objeto compreende bens de diferentes naturezas, as exigências relacionadas à garantia e à assistência deverão observar as características de cada produto e as condições definidas nos documentos da contratação.

Os equipamentos, ferramentas e componentes sujeitos a garantia deverão permanecer cobertos pelas condições aplicáveis ao respectivo produto, cabendo ao fornecedor adotar as providências necessárias diante de defeitos de fabricação ou desconformidades cuja responsabilidade lhe seja atribuível.

A solução não compreende contratação autônoma de serviço continuado de manutenção dos bens adquiridos, mas deverá assegurar que as obrigações de garantia, substituição e assistência vinculadas ao fornecimento sejam cumpridas durante os respectivos períodos aplicáveis.

7.8 – CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A solução possui relação direta com a continuidade das atividades administrativas municipais, considerando que equipamentos de informática, conexões de rede e infraestrutura elétrica e lógica constituem meios necessários ao desenvolvimento das rotinas executadas pelas Secretarias e demais unidades da Administração.

A disponibilidade dos componentes e materiais necessários à manutenção permite reduzir o período durante o qual equipamentos permaneçam indisponíveis por falhas passíveis de correção pela equipe técnica municipal.

Da mesma forma, a disponibilização de instrumentos e ferramentas adequados amplia a capacidade de diagnóstico e intervenção, permitindo que a equipe responsável atue de maneira mais estruturada sobre ocorrências que possam comprometer o funcionamento da infraestrutura tecnológica.

A solução contribui, ainda, para a conservação do patrimônio público, na medida em que possibilita a manutenção e a recuperação de equipamentos mediante substituição pontual de componentes quando tecnicamente adequada, favorecendo o aproveitamento dos ativos existentes durante sua vida útil.

7.9 – INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS ELEMENTOS DO PLANEJAMENTO

A solução encontra-se articulada com os demais elementos desenvolvidos na fase preparatória. A necessidade foi formalizada no DFD nº 202608110001; os itens e quantitativos encontram-se definidos no próprio DFD e no Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria; o levantamento de mercado demonstrou a adequação da aquisição dos bens para utilização pela equipe técnica municipal; e a repercussão econômica da solução foi apurada na Pesquisa de Preços nº 202608240002, conduzida por Ianka Gomes da Costa.

Essa integração demonstra coerência entre a necessidade administrativa identificada, a solução selecionada, o dimensionamento quantitativo e a correspondente estimativa econômica, permitindo compreender o objeto como conjunto funcional de recursos materiais destinados à manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

Do ponto de vista legal, a solução atende ao art. 18, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que o Estudo Técnico Preliminar contenha a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando cabíveis.

Diante desse contexto, conclui-se que a solução como um todo consiste na aquisição coordenada de peças, componentes e periféricos de informática, ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos de apoio técnico, conforme relação, especificações e quantitativos constantes do DFD e do Memorial de Cálculo, destinados à utilização pela equipe técnica municipal na manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e nas intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica.

A solução apresenta aderência à necessidade identificada pela Administração Municipal, proporcionando os recursos materiais necessários ao diagnóstico, manutenção, reparo, reposição, instalação e montagem, fortalecendo a autonomia operacional da equipe técnica, favorecendo a conservação dos equipamentos existentes e contribuindo para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 247

a continuidade, eficiência e segurança operacional da infraestrutura tecnológica utilizada pelos órgãos da Administração Municipal de Crateús.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A análise acerca do parcelamento da presente contratação foi realizada considerando a diversidade dos bens que integram o objeto, sua afinidade funcional e os segmentos de mercado aos quais pertencem, abrangendo peças, componentes e periféricos de informática, materiais de conectividade e infraestrutura lógica, instrumentos de medição e diagnóstico, ferramentas manuais e elétricas e equipamentos de apoio técnico destinados à atuação da equipe técnica municipal.

Após análise das características da solução, concluiu-se pela adoção do parcelamento da contratação mediante formação de lotes, reunindo em cada agrupamento itens que apresentem compatibilidade quanto à natureza, finalidade, características de fornecimento e segmento de mercado.

A opção por lotes busca estabelecer equilíbrio entre a divisibilidade material do objeto e a necessidade de racionalização da contratação. Embora os bens sejam individualmente identificáveis, existem grupos de produtos que possuem afinidade suficiente para serem licitados conjuntamente, sem que isso implique concentração indiscriminada de todos os itens em um único agrupamento.

A contratação não será, portanto, estruturada em lote único. Os itens serão distribuídos em lotes formados segundo critérios de similaridade e afinidade, preservando-se a participação de fornecedores atuantes nos respectivos segmentos e evitando a reunião, em um mesmo lote, de produtos sem relação comercial ou funcional suficiente.

Nesse contexto, o parcelamento por lotes preserva a unidade funcional da solução, permite tratamento conjunto de bens correlatos e mantém condições adequadas de competitividade.

8.1 – VIABILIDADE TÉCNICA DO PARCELAMENTO POR LOTES

Sob a perspectiva técnica, o parcelamento por lotes mostra-se adequado porque os bens integrantes da contratação podem ser organizados em grupos homogêneos ou funcionalmente correlatos, sem necessidade de concentração integral do objeto em um único fornecedor.

Peças e componentes de informática apresentam relação direta com as atividades de manutenção do parque computacional; periféricos e acessórios destinam-se ao funcionamento e reposição dos equipamentos utilizados pela Administração; materiais de conectividade possuem finalidade vinculada à infraestrutura lógica; enquanto ferramentas, instrumentos de diagnóstico e equipamentos de apoio destinam-se à execução das intervenções realizadas pela equipe técnica municipal.

Essa diferenciação permite estruturar lotes segundo a afinidade dos bens, de modo que cada agrupamento reúna produtos pertencentes a uma mesma linha funcional ou comercial, mantendo coerência entre os itens submetidos à mesma disputa.

A utilização articulada dos diferentes lotes pela equipe técnica municipal não exige que todos os produtos sejam fornecidos pela mesma empresa. A integração ocorrerá posteriormente, no âmbito das atividades de manutenção executadas pela própria Administração.

Dessa forma, o parcelamento em lotes permite preservar a autonomia entre grupos distintos de produtos e, simultaneamente, reunir itens correlatos cuja contratação conjunta apresenta coerência técnica e operacional.

8.2 – VIABILIDADE ECONÔMICA E COMPETITIVIDADE

Sob a perspectiva econômica, a formação de lotes permite concentrar itens semelhantes em disputas específicas, possibilitando que fornecedores atuantes em determinado segmento comercial apresentem propostas para um conjunto de produtos compatível com sua área de atuação.

A diversidade do objeto evidencia a existência de diferentes segmentos de mercado. Há bens relacionados diretamente ao comércio de componentes e periféricos de informática, outros relacionados à conectividade e infraestrutura lógica e, ainda, ferramentas, instrumentos e equipamentos destinados às atividades de manutenção.

Por essa razão, a concentração de todos os itens em lote único não se mostra adequada, pois poderia exigir que um mesmo fornecedor comercializasse simultaneamente categorias distintas de produtos, reduzindo injustificadamente o universo de potenciais participantes.

Por outro lado, a adjudicação exclusivamente por item fragmentaria a contratação em número elevado de disputas e potenciais relações de fornecimento, apesar da existência de produtos com efetiva afinidade comercial e funcional.

A formação de lotes por similaridade permite conciliar essas duas situações, reunindo produtos correlatos sem impor ao licitante o fornecimento de categorias substancialmente distintas de sua atuação.

A economia de escala será preservada dentro de cada agrupamento, considerando a reunião dos quantitativos dos itens correlatos e a possibilidade de organização conjunta do fornecimento, sem afastar a disputa entre empresas que normalmente comercializam os bens integrantes do respectivo lote.

8.3 – COMPATIBILIDADE DO PARCELAMENTO COM A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A adoção do parcelamento por lotes não compromete a unidade lógica da solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 513

A finalidade global permanece sendo proporcionar à equipe técnica municipal os recursos materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e às intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica.
A solução como um todo resulta da utilização coordenada dos diferentes bens pela Administração, sendo possível que os respectivos grupos sejam fornecidos por empresas distintas sem prejuízo ao funcionamento da solução.
Dentro de cada lote, contudo, serão reunidos itens que guardem afinidade suficiente para justificar seu fornecimento conjunto, considerando sua natureza, aplicação e mercado fornecedor.
A Administração permanecerá responsável pela gestão e utilização coordenada dos materiais e equipamentos após o recebimento, enquanto cada fornecedor responderá integralmente pelo lote que lhe for adjudicado e pela conformidade dos respectivos itens.
Essa estrutura permite conciliar a integração operacional da solução com o parcelamento economicamente adequado do objeto.

8.4 – CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DOS LOTES

A formação dos lotes deverá observar critérios objetivos de similaridade, afinidade técnica, finalidade e mercado fornecedor, evitando tanto o agrupamento excessivamente amplo quanto a fragmentação desnecessária da contratação.
Os agrupamentos deverão reunir bens cuja comercialização conjunta seja compatível com a atuação ordinária dos potenciais fornecedores, de maneira que a composição de determinado lote não obrigue a empresa interessada a fornecer produtos estranhos ao segmento comercial correspondente.
A simples circunstância de todos os produtos serem destinados à atuação da equipe técnica municipal não constitui, isoladamente, justificativa para agrupá-los. A composição dos lotes deverá decorrer da efetiva relação existente entre os respectivos itens.
Também deverá ser preservada a correspondência entre os lotes e as especificações e quantitativos constantes do DFD nº 202608110001 e do Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, sem alteração da necessidade originalmente dimensionada.
Assim, o parcelamento será realizado em nível suficiente para permitir a reunião racional de itens correlatos, sem criação de agrupamentos artificiais capazes de restringir a competição.
Para tanto, os 59 itens integrantes da demanda foram distribuídos em Lotes específicos agrupados por afinidade mercadológica e segmento comercial correspondente, cuja composição detalhada, especificação dos itens e ordenamento de loteamento encontram-se descritos e formalizados no Termo de Referência.

8.5 – RISCOS DO AGRUPAMENTO INADEQUADO

A definição dos lotes deverá evitar agrupamentos excessivamente abrangentes ou compostos por bens pertencentes a mercados substancialmente distintos, uma vez que essa estrutura poderia:
a) reduzir o universo de potenciais participantes pela exigência de fornecimento conjunto de produtos sem afinidade comercial suficiente;
b) impedir a participação de fornecedores especializados em determinado segmento abrangido pela contratação;
c) favorecer a composição menos competitiva dos preços quando o fornecedor necessitar recorrer a terceiros para obter produtos estranhos à sua linha habitual de comercialização;
d) aumentar a dependência da Administração em relação a um único fornecedor quando inexistir justificativa para a concentração dos bens;
e) comprometer parcela excessiva da contratação em caso de inadimplemento de determinado contratado.
Por outro lado, a divisão excessiva também deve ser evitada quando existirem itens efetivamente correlatos e normalmente comercializados pelos mesmos fornecedores, pois a pulverização desnecessária poderá aumentar o número de relações contratuais e as atividades administrativas relacionadas ao acompanhamento das entregas.
A formação adequada dos lotes deverá, portanto, observar a proporcionalidade entre competitividade, afinidade dos bens, economia de escala e eficiência administrativa.

8.6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A análise técnica, econômica e administrativa demonstra que o PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR LOTES, constituídos segundo a similaridade e afinidade entre os bens, representa solução adequada às características concretas do objeto.
A decisão considera que os 59 itens que integram a demanda possuem naturezas distintas, mas apresentam relações que permitem sua organização em grupos coerentes, sem necessidade de contratação integral com um único fornecedor e sem imposição de adjudicação individual de todos os produtos.
A medida observa o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o planejamento das compras deve considerar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, observando, entre outros aspectos, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e o dever de buscar a ampliação da competição.

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 344
DE CRATEÚS

A solução também deve observar a orientação consolidada na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, de modo que a formação de lotes somente se justifica quando os agrupamentos guardarem efetiva afinidade e não produzirem restrição indevida à competitividade. Nesse sentido, a opção por lotes não autoriza a reunião indiscriminada dos itens, devendo cada agrupamento possuir justificativa compatível com as características dos bens e do respectivo mercado fornecedor.

O parcelamento encontra correspondência com o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001 e com o Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, nos quais os produtos e respectivos quantitativos encontram-se individualizados, permitindo sua posterior organização em lotes segundo critérios de similaridade e afinidade.

Sob a perspectiva processual, cada fornecedor vencedor responderá integralmente pelos itens integrantes do lote que lhe for adjudicado, inclusive quanto à entrega, qualidade, conformidade, substituição e garantia, quando aplicável.

Dessa forma, conclui-se que o PARCELAMENTO COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES atende adequadamente às características da contratação, permitindo reunir produtos correlatos, preservar a economia de escala, racionalizar a gestão do fornecimento e manter a competitividade entre fornecedores dos respectivos segmentos.

A opção adotada revela-se compatível com os princípios do planejamento, competitividade, eficiência e economicidade, desde que a composição definitiva dos lotes preserve a afinidade entre os itens agrupados e não estabeleça exigência artificial de fornecimento conjunto de produtos pertencentes a mercados distintos.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação tem por finalidade proporcionar à equipe técnica municipal os recursos materiais necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal, bem como das intervenções relacionadas à manutenção elétrica e às instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

Os resultados pretendidos decorrem diretamente da necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, mediante a disponibilização de peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos de apoio técnico necessários ao desenvolvimento das atividades sob responsabilidade da equipe técnica municipal.

Com a contratação, pretende-se assegurar condições materiais adequadas para a realização das intervenções de manutenção, permitindo que a equipe responsável disponha dos componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos necessários à execução de suas atividades.

9.1 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação pretende proporcionar os seguintes resultados:

a) disponibilizar os materiais e equipamentos necessários à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional;

b) proporcionar à equipe técnica municipal ferramentas e equipamentos adequados à execução de suas atividades;

c) possibilitar a reposição de peças, componentes e periféricos necessários ao funcionamento dos equipamentos utilizados pela Administração;

d) proporcionar melhores condições para execução das intervenções relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica;

e) favorecer a manutenção e o aproveitamento dos equipamentos existentes, quando tecnicamente viável sua recuperação;

f) contribuir para a redução do período de indisponibilidade de equipamentos em decorrência da falta dos materiais necessários à manutenção;

g) proporcionar maior capacidade operacional à equipe técnica responsável pelo atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Como indicador de acompanhamento, poderá ser considerada a quantidade de equipamentos recuperados mediante manutenção e substituição de componentes, permitindo avaliar a utilização dos materiais adquiridos e sua contribuição para o aproveitamento dos equipamentos existentes.

9.2 – ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A economicidade pretendida está relacionada à utilização dos recursos adquiridos para manutenção e recuperação dos equipamentos existentes, sempre que a intervenção se mostrar tecnicamente adequada, evitando substituições integrais quando a falha puder ser solucionada mediante reparo ou reposição de componente.

A aquisição planejada também permite concentrar em um único procedimento as necessidades identificadas pela Secretaria, em vez da realização sucessiva de aquisições pontuais destinadas ao atendimento de ocorrências de manutenção.

Conforme demonstrado no inciso referente à estimativa do valor, a contratação possui valor global estimado de R$ 142.467,27, apurado na Pesquisa de Preços nº 202608240002, conduzida pela servidora Ianka Gomes da Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 370

Dessa forma, o melhor aproveitamento dos recursos financeiros está associado à aquisição planejada dos bens necessários e à possibilidade de conservação e recuperação dos equipamentos integrantes do parque computacional municipal.

9.3 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A contratação permitirá melhor aproveitamento da equipe técnica municipal ao disponibilizar os recursos materiais necessários à execução das atividades que se encontram sob sua responsabilidade.

A existência de pessoal responsável pela manutenção deve estar acompanhada da disponibilidade de peças, componentes, instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados às intervenções necessárias. A contratação busca justamente proporcionar essas condições materiais.

O resultado pretendido consiste, portanto, em permitir que a capacidade técnica já disponível na Administração seja utilizada de maneira adequada, reduzindo limitações decorrentes da ausência dos materiais necessários à realização das atividades de manutenção.

9.4 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MATERIAIS

A contratação também busca favorecer o aproveitamento dos equipamentos existentes mediante a realização de manutenção preventiva e corretiva e a substituição de componentes quando necessária e tecnicamente adequada.

A disponibilidade de peças e componentes permite a recuperação de equipamentos que apresentem falhas passíveis de reparo, contribuindo para sua permanência em utilização durante a respectiva vida útil.

As ferramentas e equipamentos de apoio técnico, por sua vez, destinam-se à utilização pela equipe municipal em diferentes intervenções, constituindo recursos materiais de uso continuado nas atividades de manutenção.

Dessa forma, a solução contribui para a conservação do patrimônio tecnológico municipal e para a utilização racional dos bens já pertencentes à Administração.

9.5 – RESULTADO GLOBAL PRETENDIDO

O resultado global pretendido consiste em proporcionar à equipe técnica municipal condições materiais adequadas para manutenção do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica, mediante disponibilização dos bens definidos no DFD e no Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria.

A contratação deverá contribuir para a manutenção do funcionamento dos equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais, para o aproveitamento da estrutura técnica existente e para a conservação dos recursos materiais da Administração.

Dessa forma, o presente planejamento atende ao art. 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, ao demonstrar os resultados concretamente pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, mantendo correspondência direta com a necessidade formalizada no DFD nº 202608110001 e com a solução definida para a contratação.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A presente contratação exige a adoção de providências administrativas prévias destinadas a assegurar a regular formalização da contratação, o adequado recebimento dos bens e o acompanhamento de sua execução, considerando que o objeto compreende a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como ferramentas e equipamentos de apoio técnico destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e às atividades relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica da Administração Municipal.

As providências deverão guardar correspondência com a necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001com as especificações e quantitativos definidos nos documentos da fase preparatória.

10.1 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá concluir a instrução da fase preparatória, com a consolidação e aprovação dos documentos necessários ao procedimento, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais elementos exigidos para definição do objeto.

Deverá ser verificada a correspondência entre as especificações técnicas, os quantitativos estabelecidos no DFD e no Memorial de Cálculo, a estimativa de valor e as condições previstas para o fornecimento, evitando divergências entre os documentos que instruem a contratação.

Também deverão ser adotadas as providências relativas à autorização da autoridade competente, às análises administrativas e jurídicas cabíveis, à definição dos responsáveis pelo acompanhamento da contratação e às demais formalidades necessárias ao prosseguimento do procedimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 – PREPARAÇÃO PARA RECEBIMENTO E CONTROLE DOS BENS

A Administração deverá assegurar previamente condições adequadas para o recebimento, conferência e armazenamento dos bens adquiridos.

No momento da entrega, deverão ser verificadas as quantidades, especificações, características e condições físicas dos produtos, de modo a impedir o recebimento definitivo de materiais que apresentem desconformidade com as exigências estabelecidas.

Considerando que a contratação abrange tanto materiais destinados à reposição e utilização nas atividades de manutenção quanto ferramentas, instrumentos e equipamentos de uso continuado, deverão ser observados os procedimentos administrativos correspondentes à natureza de cada bem.

Os bens sujeitos a controle patrimonial deverão ser encaminhados para os procedimentos pertinentes de registro e incorporação, quando aplicáveis, enquanto os materiais destinados ao consumo e reposição deverão permanecer adequadamente armazenados e disponíveis para utilização pela equipe técnica.

10.3 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Administração deverá promover a designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, em observância ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização deverá acompanhar, especialmente, o cumprimento dos prazos de fornecimento, a correspondência entre os produtos entregues e as especificações estabelecidas, os quantitativos fornecidos, a integridade dos bens e o atendimento das obrigações relacionadas à substituição e garantia, quando aplicáveis.

Eventuais produtos entregues em desconformidade deverão ser formalmente identificados, com adoção das providências previstas nos instrumentos da contratação para sua regularização ou substituição.

Os registros produzidos durante a fiscalização deverão permitir demonstrar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores e subsidiar os procedimentos de recebimento e pagamento.

10.4 – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS

Os servidores designados para gestão e fiscalização deverão possuir conhecimento suficiente sobre as atribuições relacionadas ao acompanhamento da contratação e sobre as características gerais do objeto.

A orientação prévia deverá contemplar, conforme as atribuições de cada agente, os procedimentos de recebimento dos bens, conferência das especificações e quantidades, registro de ocorrências, tratamento de desconformidades, acompanhamento das obrigações de garantia e demais procedimentos necessários à fiscalização.

Quando a conferência de determinado componente, instrumento ou equipamento exigir conhecimento técnico específico, o fiscal poderá contar com o apoio da equipe técnica responsável, especialmente para verificação da compatibilidade e das características dos produtos fornecidos.

Não se identifica necessidade de capacitação extraordinária ou de criação de estrutura administrativa específica para a presente contratação, devendo ser utilizados os mecanismos ordinários de gestão, fiscalização, recebimento e controle já existentes na Administração, com as adequações necessárias às características dos bens adquiridos.

10.5 – ADEQUAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS À CONTRATAÇÃO

As providências prévias devem permanecer proporcionais à natureza do objeto. Por se tratar de aquisição de bens destinados à utilização pela equipe técnica municipal, a preparação administrativa concentra-se na regular conclusão da fase preparatória, designação dos responsáveis, organização do recebimento, conferência dos produtos, armazenamento e controle dos bens.

Não se verifica, a partir da solução definida, necessidade de implantação prévia de infraestrutura específica ou de alteração estrutural das instalações municipais como condição para a contratação, uma vez que os bens serão destinados justamente ao apoio das atividades técnicas já desenvolvidas pela Administração.

As medidas estabelecidas atendem ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que a Administração esteja preparada para acompanhar o fornecimento e verificar a conformidade dos bens adquiridos.

Dessa forma, previamente à celebração da contratação, deverão estar concluídas as providências administrativas necessárias à regularidade do procedimento, definidos os responsáveis pela gestão e fiscalização e organizadas as condições para recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais, ferramentas e equipamentos, assegurando condições adequadas para execução e acompanhamento da contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação compreende a aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e às atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A análise das contratações correlatas e interdependentes considera a finalidade dos bens e sua relação com as atividades desempenhadas pela equipe técnica municipal, conforme necessidade formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001.

Nesse contexto, a contratação possui relação com outras aquisições e serviços eventualmente destinados à manutenção e ao funcionamento da infraestrutura tecnológica municipal. Essa relação, entretanto, não significa necessariamente interdependência, uma vez que o objeto possui finalidade própria e pode ser executado independentemente de outras contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO
FL Nº 343
DE CRATEÚS

11.1 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Podem ser consideradas correlatas as contratações destinadas ao fornecimento de equipamentos de informática e demais recursos relacionados à infraestrutura tecnológica utilizada pela Administração Municipal, na medida em que tais bens integram o mesmo ambiente operacional atendido pela equipe técnica.

A correlação decorre da finalidade dos objetos. Enquanto outras aquisições podem promover a disponibilização ou renovação de equipamentos utilizados pelas unidades administrativas, a presente contratação disponibiliza peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos necessários às atividades de manutenção e suporte técnico.

Essa relação não exige que os objetos sejam reunidos em uma única contratação, uma vez que possuem finalidades próprias e podem ser planejados e executados separadamente.

11.2 – CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não foi identificada, na documentação analisada da fase preparatória, outra contratação cuja execução prévia seja indispensável para viabilizar a presente aquisição.

Os bens objeto desta contratação poderão ser recebidos e utilizados pela equipe técnica municipal conforme as necessidades de manutenção do parque computacional e das infraestruturas elétrica e lógica, sem dependência de contratação externa específica para sua utilização.

Da mesma forma, a aquisição não constitui condição obrigatória para a execução de outra contratação específica identificada nos documentos analisados, embora os materiais e equipamentos adquiridos possam naturalmente apoiar a manutenção de bens e estruturas tecnológicas pertencentes à Administração.

Assim, as relações existentes possuem caráter predominantemente correlato e operacional, não sendo identificada interdependência contratual que condicione o prosseguimento do objeto.

11.3 – RISCO DE DESCOMPASSO

Embora não tenha sido identificada contratação interdependente, deverá ser mantida adequada coordenação entre a presente aquisição e o planejamento das demais necessidades relacionadas à infraestrutura tecnológica municipal.

Essa medida busca evitar situações em que sejam adquiridos componentes ou materiais incompatíveis com os equipamentos existentes ou em que a utilização dos bens seja prejudicada por alterações nas características do parque computacional.

A observância das especificações constantes dos documentos da contratação e a participação da equipe técnica no recebimento e na utilização dos bens constituem medidas suficientes para reduzir esse risco.

11.4 – CONCLUSÃO SOBRE AS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A análise realizada demonstra que a presente contratação possui autonomia técnica e administrativa, não tendo sido identificada, nos documentos da fase preparatória, contratação cuja execução prévia constitua condição indispensável para a aquisição dos bens pretendidos.

Existem relações funcionais com outras aquisições e atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica municipal, especialmente aquelas destinadas aos equipamentos que compõem o parque computacional, porém essas relações não caracterizam interdependência que imponha execução conjunta.

Dessa forma, em atendimento ao art. 18, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que não foi identificada contratação interdependente indispensável à execução do presente objeto, permanecendo a aquisição tecnicamente autônoma e destinada a proporcionar os recursos materiais necessários às atividades desenvolvidas pela equipe técnica municipal.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente contratação foi analisada sob a perspectiva dos impactos ambientais decorrentes da aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e às atividades relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica.

Diferentemente de contratação exclusivamente digital, o presente objeto envolve o fornecimento de bens físicos, alguns deles de natureza eletroeletrônica, razão pela qual os principais aspectos ambientais estão relacionados à geração de resíduos decorrentes da substituição de componentes, às embalagens utilizadas no fornecimento, ao descarte dos produtos ao final de sua vida útil e, quando aplicável, ao consumo de energia dos equipamentos adquiridos.

A análise observa o art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando medidas de mitigação compatíveis com a natureza dos bens efetivamente adquiridos, sem imposição de exigências ambientais desproporcionais ao objeto.

12.1 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação decorrem da geração de resíduos provenientes da substituição de peças e componentes de informática, do descarte futuro de periféricos, ferramentas e equipamentos que atingirem o final de sua vida útil e da geração de resíduos de embalagens decorrentes do fornecimento.

Também deverá ser considerada, nos equipamentos elétricos e eletrônicos em que essa característica seja aplicável, a utilização de energia durante sua vida útil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 353

Por outro lado, a própria finalidade da contratação apresenta efeito ambiental favorável, uma vez que a manutenção e a substituição pontual de componentes podem permitir a continuidade da utilização de equipamentos existentes, evitando seu descarte prematuro quando tecnicamente possível sua recuperação.

12.2 – MEDIDAS MITIGADORAS

Como medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

a) adequada separação e destinação dos componentes e materiais substituídos durante as atividades de manutenção;

b) encaminhamento dos resíduos eletroeletrônicos para destinação ambientalmente adequada;

c) observância dos mecanismos de logística reversa legalmente aplicáveis aos produtos abrangidos;

d) destinação adequada das embalagens resultantes do fornecimento;

e) utilização racional dos materiais adquiridos, evitando desperdícios;

f) adequada conservação e armazenamento das ferramentas e equipamentos, contribuindo para prolongamento de sua vida útil;

g) priorização da manutenção e recuperação dos equipamentos existentes quando tecnicamente adequada, evitando substituições e descartes desnecessários.

As medidas deverão ser aplicadas conforme a natureza específica de cada produto, não sendo adequado estabelecer a mesma obrigação ambiental para todos os itens que compõem a contratação.

12.3 – LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Considerando a presença de peças, componentes, periféricos e outros produtos eletroeletrônicos, deverão ser observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente quanto à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e aos sistemas de logística reversa nos casos legalmente previstos.

A substituição de componentes durante as atividades de manutenção poderá gerar materiais sem possibilidade de reaproveitamento. Esses resíduos não deverão ser descartados juntamente com resíduos comuns quando sua natureza exigir destinação específica.

A logística reversa deverá ser exigida somente para os produtos efetivamente sujeitos a esse regime, observadas a legislação aplicável e as responsabilidades atribuídas aos integrantes da cadeia correspondente, evitando a criação de obrigação genérica incompatível com determinados itens da contratação.

12.4 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E VIDA ÚTIL DOS BENS

Para os equipamentos cujo funcionamento envolva consumo de energia elétrica, deverão ser observados os requisitos de eficiência energética aplicáveis à respectiva categoria, quando existentes e pertinentes ao produto.

A adequada utilização e conservação das ferramentas, instrumentos e equipamentos adquiridos também constitui medida relevante de sustentabilidade, pois contribui para prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições prematuras.

Da mesma forma, a utilização de peças e componentes para manutenção do parque computacional favorece o aproveitamento dos equipamentos existentes, permitindo que permaneçam em utilização quando sua recuperação for tecnicamente adequada.

12.5 – CONCLUSÃO

Os impactos ambientais associados à contratação concentram-se principalmente na geração de resíduos eletroeletrônicos e de embalagens, no descarte dos bens ao final de sua vida útil e, quando aplicável, no consumo de energia elétrica.

Esses impactos podem ser adequadamente mitigados mediante correta destinação dos resíduos, observância da logística reversa nos casos legalmente aplicáveis, utilização racional dos materiais e adequada conservação dos equipamentos e ferramentas adquiridos.

A contratação também contribui para o aproveitamento do patrimônio existente, uma vez que a disponibilidade de peças e componentes possibilita a manutenção e recuperação de equipamentos, quando tecnicamente viáveis, reduzindo a necessidade de descarte e substituição integral antecipada.

Dessa forma, em atendimento ao art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que os impactos ambientais identificados são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente mitigados mediante as medidas estabelecidas, observadas também as disposições pertinentes da Lei Federal nº 12.305/2010.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação pretendida apresenta compatibilidade com a necessidade administrativa formalizada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 202608110001, destinada à aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico necessários à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e às atividades relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 354

A solução definida apresenta correspondência direta com a necessidade identificada, uma vez que proporciona à equipe técnica municipal os recursos materiais necessários à realização de diagnósticos, manutenções, substituições de componentes, instalações, montagens e demais intervenções abrangidas pelo objeto.

O levantamento de mercado realizado neste Estudo demonstrou a adequação da aquisição dos bens para utilização pela própria equipe técnica municipal, em comparação com as demais alternativas analisadas, preservando a capacidade operacional já existente na Administração e disponibilizando os meios materiais necessários à execução das atividades.

Os quantitativos encontram-se definidos no DFD nº 202608110001 e no Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria, documentos que individualizam os bens necessários ao atendimento da demanda e constituem suporte ao dimensionamento da contratação.

A contratação encontra-se, ainda, incorporada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, por meio da Demanda nº 2026090247, vinculada à Secretaria de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica, sob o Identificador da Futura Contratação – PNCP nº 19-36027/2026, demonstrando sua inserção no planejamento anual da Administração Municipal.

A análise econômica também demonstra a compatibilidade da solução com o planejamento realizado. A Pesquisa de Preços nº 202608240002, conduzida pela servidora Ianka Gomes da Costa, consolidou o valor global estimado da contratação em R$ 142.467,27, conforme metodologia e referências registradas na respectiva documentação da pesquisa.

Quanto ao parcelamento, a análise demonstrou ser adequada a formação de lotes segundo critérios de similaridade e afinidade entre os bens, considerando a diversidade dos produtos que compõem a contratação e a possibilidade de reuni-los em agrupamentos coerentes quanto à natureza, finalidade e mercado fornecedor.

A opção pela adjudicação por lotes permite reunir produtos correlatos, preservar a economia de escala e racionalizar a gestão do fornecimento, sem concentrar a totalidade dos bens em um único agrupamento. A composição dos lotes deverá preservar a afinidade entre os respectivos itens, evitando a reunião artificial de produtos pertencentes a segmentos de mercado distintos e resguardando condições adequadas de competitividade.

Os resultados pretendidos concentram-se na disponibilização dos recursos necessários à manutenção do parque computacional, no melhor aproveitamento da capacidade técnica existente, na conservação dos equipamentos municipais e na possibilidade de recuperação de bens mediante substituição de componentes quando tecnicamente adequada.

As providências administrativas prévias concentram-se na regular conclusão da fase preparatória, na designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização, na organização do recebimento e conferência dos produtos e na adoção dos controles necessários ao armazenamento e à utilização dos bens.

A análise das contratações correlatas e interdependentes não identificou contratação cuja execução prévia constitua condição indispensável para a presente aquisição. Embora existam relações funcionais com outros bens e atividades relacionados à infraestrutura tecnológica municipal, a contratação possui autonomia para sua execução.

Sob a perspectiva ambiental, os principais impactos estão relacionados à geração de resíduos decorrentes da substituição e do descarte de componentes e equipamentos, bem como das respectivas embalagens. As medidas de mitigação compreendem a adequada destinação dos resíduos, a observância da logística reversa nos casos legalmente aplicáveis e a conservação dos bens adquiridos, em conformidade com a legislação pertinente.

A fase preparatória demonstra, portanto, coerência entre a necessidade identificada, o alinhamento ao planejamento anual, os requisitos definidos, a solução selecionada, os quantitativos estabelecidos, a estimativa de valor, o parcelamento por lotes, os resultados pretendidos, as providências prévias e os aspectos ambientais relacionados ao objeto.

A contratação encontra respaldo na sistemática de planejamento estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, especificamente quanto à conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, atende ao art. 18, § 1º, inciso XIII, mediante posicionamento conclusivo acerca da adequação da contratação para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Diante dos elementos analisados, conclui-se que a contratação é TECNICAMENTE ADEQUADA E VIÁVEL, uma vez que a solução definida corresponde à necessidade formalizada pela Administração, encontra-se vinculada ao planejamento anual, possui objeto devidamente delimitado e proporciona os recursos materiais necessários à atuação da equipe técnica responsável pela manutenção da infraestrutura tecnológica municipal.

Conclui-se, portanto, pela ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO, considerando demonstradas a necessidade administrativa, a adequação da solução, o dimensionamento dos bens, a compatibilidade do valor estimado, a viabilidade do parcelamento com adjudicação por lotes e os resultados esperados com a aquisição.

A contratação mostra-se apta a atender ao interesse público identificado no processo, proporcionando condições materiais para a manutenção preventiva e corretiva do parque computacional e para as intervenções relacionadas às

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 265

infraestruturas elétrica e lógica, contribuindo para o funcionamento dos equipamentos utilizados pelas Secretarias do Município de Crateús e para o adequado aproveitamento dos recursos técnicos e materiais disponíveis à Administração.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS
( ) ADMITIDA (X) VEDADA

A participação de empresas reunidas em consórcio será vedada, considerando as características concretas da presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e às atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

A vedação decorre da natureza do objeto, constituído por bens disponíveis no mercado, sem necessidade de conjugação obrigatória de diferentes capacidades técnicas, estruturas empresariais ou especialidades para viabilizar o fornecimento. Não se trata de obra de elevada complexidade, desenvolvimento de solução exclusiva ou contratação cuja execução dependa da associação entre empresas para reunião de competências complementares.

A forma de parcelamento definida neste Estudo Técnico Preliminar reforça essa conclusão. A contratação será realizada mediante adjudicação por lotes formados segundo critérios de similaridade e afinidade entre os bens, permitindo a reunião de produtos correlatos e pertencentes a segmentos de mercado compatíveis.

A estruturação em lotes evita que um mesmo fornecedor seja obrigado a atender à integralidade das diferentes categorias que compõem o objeto. Cada licitante poderá disputar os lotes compatíveis com sua atividade e capacidade de fornecimento, não sendo necessária a formação de consórcio para reunir capacidades comerciais distintas em uma única proposta.

Sob o aspecto econômico, o valor global estimado de R$ 142.467,27, distribuído entre os diferentes lotes da contratação, também não apresenta dimensão que indique necessidade de associação empresarial para ampliação da capacidade econômico-financeira dos participantes.

A admissão de consórcios, nesse contexto, acrescentaria estrutura de representação, organização e divisão interna de responsabilidades sem vantagem técnica, operacional ou econômica identificada para a Administração, especialmente porque cada fornecedor responderá diretamente pela integralidade dos itens integrantes do lote que lhe for adjudicado.

Dessa forma, conclui-se pela VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS, considerando a natureza comum dos bens, sua disponibilidade no mercado, o parcelamento mediante formação de lotes por similaridade e afinidade e a inexistência de complexidade técnica ou dimensão econômica que justifique a reunião de empresas para execução do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS
( ) ADMITIDA (X) VEDADA

A participação de cooperativas será vedada, considerando as características concretas da presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e às atividades relacionadas à infraestrutura elétrica e lógica.

A contratação possui natureza predominantemente comercial, caracterizada pelo fornecimento de bens disponíveis no mercado, cabendo ao futuro contratado entregar integralmente os produtos integrantes do lote que lhe for adjudicado, em conformidade com as especificações, quantidades, condições de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

Não se trata de contratação cuja execução esteja estruturada sobre a prestação pessoal de atividades pelos integrantes de determinada organização. Os produtos serão fornecidos à Administração e posteriormente utilizados pela própria equipe técnica municipal na execução das atividades de manutenção do parque computacional e das intervenções relacionadas às infraestruturas elétrica e lógica.

O modelo de execução definido para o objeto não demanda organização coletiva do trabalho, atuação coordenada de cooperados ou prestação pessoal de serviços pelos integrantes de uma cooperativa. A obrigação principal do contratado consiste no fornecimento dos bens reunidos nos respectivos lotes, não havendo atividade operacional a ser executada pelos cooperados perante a Administração.

Nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, a participação de cooperativas pressupõe compatibilidade entre sua constituição e funcionamento e o objeto da contratação, inclusive quanto à atuação em regime cooperado e à execução do objeto pelos próprios cooperados. Essas características não apresentam correspondência com o modelo de execução estabelecido no presente processo, baseado no fornecimento comercial de bens para posterior utilização pela equipe técnica municipal.

A estruturação da contratação em lotes formados por bens similares e afins permite a participação direta de fornecedores atuantes nos respectivos segmentos comerciais, sem que tenha sido identificada necessidade de organização cooperativa para viabilizar o atendimento da demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 356

Dessa forma, conclui-se pela VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS, em razão da natureza comercial do fornecimento e da ausência de atuação pessoal e cooperada necessária à execução do objeto, não se verificando compatibilidade entre a estrutura de execução prevista para a contratação e as condições estabelecidas no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO
( ) EXIGIDA (X) DISPENSADA

A exigência de garantia de execução contratual será dispensada, considerando a natureza, o valor e a forma de execução da presente contratação, cujo objeto consiste no fornecimento de peças, componentes, periféricos, ferramentas e equipamentos de apoio técnico, com valor global estimado de R$ 142.467,27.

A execução do objeto não envolve obra, serviço continuado ou obrigação de elevada complexidade cuja interrupção possa gerar exposição financeira relevante para a Administração. Trata-se de aquisição de bens cuja conformidade poderá ser verificada diretamente por ocasião do recebimento de cada fornecimento.

A Administração poderá conferir os produtos entregues quanto às respectivas especificações, quantidades, características e condições físicas, recusando aqueles que não estejam em conformidade com as exigências estabelecidas nos documentos da contratação.

A própria natureza do fornecimento permite identificar objetivamente eventual inadimplemento. Produtos entregues em quantidade inferior à contratada, com características incompatíveis, defeitos ou outras desconformidades estarão sujeitos às providências de regularização ou substituição previstas no instrumento contratual, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Além disso, o pagamento deverá permanecer condicionado ao regular recebimento dos bens, reduzindo a exposição da Administração ao risco de desembolso por fornecimento não executado ou realizado em desconformidade.

A formação de lotes não altera essa conclusão, pois cada contratado responderá pela execução integral do lote que lhe for adjudicado, permanecendo possível verificar separadamente a conformidade dos respectivos produtos e adotar as providências cabíveis diante de eventual inadimplemento.

A exigência de garantia contratual representaria encargo adicional ao fornecedor, com possibilidade de repercussão na formação dos preços das propostas, sem que os riscos concretamente identificados para este fornecimento demonstrem necessidade proporcional de cobertura financeira adicional.

A dispensa não afasta a responsabilidade do contratado pela entrega, qualidade e conformidade dos produtos, pelo atendimento das obrigações de garantia aplicáveis e pela substituição dos bens recusados ou defeituosos nas condições estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, considerando o valor global estimado de R$ 142.467,27, a natureza de aquisição de bens, a possibilidade de verificação objetiva do fornecimento e os mecanismos de recebimento, fiscalização e responsabilização disponíveis, conclui-se pela DISPENSA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, por não se mostrar necessária ou proporcional aos riscos identificados no presente processo.

4. SUBCONTRATAÇÃO
( ) ADMITIDA (X) VEDADA

A subcontratação será vedada, considerando a natureza da presente contratação e a forma de parcelamento e adjudicação definida para o objeto.

A contratação será realizada mediante adjudicação por lotes, constituídos por itens agrupados segundo critérios de similaridade e afinidade. Cada fornecedor assumirá diretamente a responsabilidade pela integralidade dos produtos que compõem o lote para o qual apresentar proposta e vier a ser contratado.

A própria formação dos lotes será realizada de modo a reunir bens pertencentes a segmentos compatíveis de mercado, permitindo que empresas com atuação correspondente possam disputar diretamente os respectivos agrupamentos. Dessa forma, não foi identificada necessidade técnica ou operacional de permitir que o fornecedor vencedor transfira a terceiro a obrigação principal assumida perante a Administração.

O contratado deverá possuir condições de executar diretamente o fornecimento de todos os itens integrantes do lote que lhe for adjudicado, respondendo pela entrega dos produtos e pelo atendimento das especificações, quantidades e demais condições estabelecidas.

A transferência do fornecimento de parte dos itens do lote a terceiro poderia dificultar a definição das responsabilidades relacionadas à procedência, qualidade, conformidade, entrega, substituição e garantia dos produtos, além de afastar parcialmente a execução daquele que foi efetivamente selecionado pela Administração para atendimento do respectivo agrupamento.

A vedação guarda coerência com a própria estruturação dos lotes. Uma vez que os agrupamentos serão formados considerando a similaridade e a afinidade entre os bens e o respectivo mercado fornecedor, espera-se que o licitante possua capacidade para atender diretamente ao conjunto de produtos que compõe o lote disputado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 257

A restrição refere-se à subcontratação do fornecimento dos bens integrantes dos lotes adjudicados, não impedindo a utilização de serviços meramente auxiliares inerentes à atividade comercial, especialmente transporte, entrega e logística, desde que não representem transferência da obrigação principal e permaneça integralmente sob responsabilidade do contratado o cumprimento das condições estabelecidas.
Dessa forma, conclui-se pela VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO, preservando a responsabilidade direta do fornecedor selecionado pela Administração quanto à entrega, qualidade, conformidade, substituição, garantia e demais obrigações relacionadas à integralidade dos itens que compõem o lote que lhe for adjudicado.

Crateús- CE, 02 de setembro de 2026

Davi Kelton Rodrigues Lima
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS
ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, distribuir e estabelecer medidas destinadas à prevenção e mitigação dos principais eventos capazes de impactar a contratação destinada à aquisição de peças, componentes e periféricos de informática, bem como de ferramentas e equipamentos de apoio técnico, destinados à manutenção preventiva e corretiva do parque computacional da Administração Municipal e às atividades de manutenção elétrica, instalações e montagens de infraestrutura elétrica e lógica nas dependências da Prefeitura Municipal de Crateús.

Sua elaboração considera as disposições do art. 103 da Lei Federal nº 14.133/2021, atribuindo cada risco à parte que possui melhores condições para prevenir sua ocorrência, controlar seus efeitos ou adotar as providências necessárias à sua mitigação.

A matriz considera as características concretas do objeto, especialmente a diversidade dos bens, a necessidade de compatibilidade de determinados componentes com os equipamentos existentes, o parcelamento da contratação mediante formação de lotes segundo critérios de similaridade e afinidade, o recebimento e a conferência dos produtos pela Administração e a posterior utilização dos materiais, ferramentas e equipamentos pela equipe técnica municipal.

A estruturação por lotes exige especial atenção à composição dos agrupamentos, de modo que sejam reunidos bens efetivamente correlatos e pertencentes a segmentos de mercado compatíveis, evitando tanto agrupamentos excessivamente abrangentes, capazes de restringir a competição, quanto fragmentação desnecessária de produtos que apresentem afinidade técnica e comercial.

1. FASE DE PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Levantamento insuficiente das necessidades de manutenção	Aquisição insuficiente ou superior à necessidade	Baixa	Administração	Utilização do DFD nº 202608110001 e do Memorial de Cálculo elaborado pela Secretaria como suporte ao dimensionamento
Especificação inadequada dos bens	Descrição insuficiente das características necessárias ao uso pretendido	Aquisição de produto incompatível ou inadequado	Baixa	Administração	Conferência das especificações antes da conclusão da fase preparatória, considerando as características técnicas necessárias à utilização dos produtos
Definição inadequada da compatibilidade de componentes	Ausência de verificação das interfaces e características dos equipamentos existentes	Impossibilidade de utilização do componente adquirido	Média	Administração	Definição objetiva das características de compatibilidade necessárias aos itens em que essa condição seja aplicável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 459

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Estimativa de preços inadequada	Utilização de referências sem correspondência suficiente com os produtos pesquisados	Orçamento estimado incompatível com o mercado	Baixa	Administração	Utilização da Pesquisa de Preços nº 202608240002 e conferência da correspondência entre as referências utilizadas e as especificações dos bens
Formação inadequada dos lotes	Agrupamento de produtos sem similaridade ou afinidade suficiente	Restrição da competitividade e redução do universo de potenciais fornecedores	Média	Administração	Formação dos lotes segundo critérios de similaridade, afinidade técnica, finalidade e compatibilidade de mercado, conforme análise de parcelamento realizada no ETP
Agrupamento excessivamente amplo	Reunião, no mesmo lote, de produtos pertencentes a segmentos de mercado distintos	Exigência de que o licitante forneça bens alheios à sua área habitual de atuação, com possível redução da competição	Média	Administração	Evitar a concentração de categorias substancialmente distintas em um mesmo lote e verificar a compatibilidade comercial dos itens antes da definição definitiva dos agrupamentos
Fragmentação excessiva dos bens	Separação desnecessária de produtos correlatos e normalmente comercializados conjuntamente	Aumento do número de relações de fornecimento e das atividades administrativas de acompanhamento	Baixa	Administração	Reunir em um mesmo lote os itens que apresentem efetiva similaridade e afinidade, desde que o agrupamento não prejudique a competitividade

2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Proposta de produto incompatível com as especificações	Oferta de bem com características diferentes das exigidas	Aquisição de produto inadequado à finalidade pretendida	Baixa	Licitante	Verificação da conformidade da proposta com as especificações estabelecidas para cada item
Proposta com preço incompatível com a estimativa	Valor ofertado superior aos parâmetros utilizados no orçamento	Risco de contratação antieconômica	Baixa	Administração	Confronto dos preços ofertados com os valores estimados na Pesquisa de Preços nº 202608240002
Informações insuficientes sobre o produto ofertado	Descrição comercial que não permita confirmar atendimento às especificações	Dificuldade na análise da conformidade da proposta	Média	Licitante	Exigência das informações necessárias à identificação e verificação das características do produto ofertado
Não manutenção das condições de habilitação	Irregularidade documental superveniente do fornecedor	Impossibilidade ou atraso na formalização da contratação	Baixa	Licitante	Verificação da manutenção das condições de habilitação antes da formalização, quando cabível

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 959

3. FASE DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Divergência entre proposta, Termo de Referência e instrumento contratual	Falha na consolidação das informações do processo	Dificuldade na execução e fiscalização	Baixa	Administração	Conferência das especificações, quantidades, valores e demais condições antes da formalização
Ausência de designação dos responsáveis pela fiscalização	Falha administrativa anterior ao início da execução	Fragilidade no acompanhamento do fornecimento	Baixa	Administração	Designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização
Definição insuficiente dos critérios de recebimento	Ausência de critérios objetivos para conferência dos produtos	Recebimento de bens em desconformidade	Baixa	Administração	Estabelecimento de critérios para conferência das quantidades, especificações, integridade e demais características exigidas
Ausência de definição quanto ao controle patrimonial dos bens permanentes	Falha na organização administrativa do recebimento	Incorporação inadequada dos equipamentos ao patrimônio	Baixa	Administração	Identificação e registro patrimonial dos bens sujeitos a incorporação, conforme sua natureza

4. FASE DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS BENS

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso na entrega	Descumprimento das condições e prazos de fornecimento	Indisponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção	Média	Contratado	Acompanhamento dos prazos pela fiscalização, notificação do fornecedor e aplicação das medidas contratuais cabíveis
Entrega de produto diferente do contratado	Falha ou descumprimento das especificações pelo fornecedor	Impossibilidade de utilização do produto	Média	Contratado	Conferência no recebimento e recusa dos produtos em desconformidade
Entrega de componente incompatível	Produto fornecido não atende às características técnicas exigidas	Impossibilidade de instalação ou funcionamento adequado	Média	Contratado	Conferência das especificações e exigência de substituição quando constatada incompatibilidade imputável ao fornecedor
Entrega de produto defeituoso ou danificado	Defeito de fabricação, acondicionamento inadequado ou avaria no transporte	Impossibilidade ou comprometimento da utilização	Média	Contratado	Inspeção no recebimento e substituição dos produtos defeituosos ou danificados
Entrega em quantidade inferior à contratada	Falha no fornecimento	Atendimento parcial da demanda	Baixa	Contratado	Conferência quantitativa e exigência de complementação do fornecimento
Produto com qualidade inferior à especificada	Fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos	Redução da confiabilidade ou da vida útil esperada	Média	Contratado	Verificação das características do produto e recusa daqueles que não atendam aos requisitos
Não substituição de produto recusado	Descumprimento da obrigação de regularização	Atraso no atendimento da necessidade administrativa	Baixa	Contratado	Notificação formal e aplicação das medidas contratuais cabíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 100

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Descumprimento das obrigações de garantia	Recusa ou demora no atendimento de defeito abrangido pela garantia	Indisponibilidade do bem durante sua vida útil inicial	Baixa	Contratado	Registro da ocorrência e exigência do cumprimento da garantia aplicável

5. FASE DE ACOMPANHAMENTO, ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Fiscalização insuficiente do fornecimento	Conferência inadequada dos produtos recebidos	Aceitação de produtos em desconformidade	Baixa	Administração	Atuação dos responsáveis formalmente designados e registro das ocorrências verificadas
Armazenamento inadequado	Acondicionamento incompatível com a natureza dos materiais e equipamentos	Danos ou redução da vida útil dos produtos	Baixa	Administração	Armazenamento em condições adequadas à natureza dos bens
Falha no controle dos materiais recebidos	Ausência de registro adequado de entrada e utilização	Dificuldade de controle dos produtos disponíveis	Baixa	Administração	Registro e controle administrativo dos materiais recebidos e disponibilizados à equipe técnica
Falha no controle patrimonial de ferramentas e equipamentos permanentes	Ausência de identificação e registro dos bens	Dificuldade de localização e responsabilização pelo patrimônio	Baixa	Administração	Tombamento e controle patrimonial quando aplicáveis
Utilização de componente em equipamento incompatível	Falha na verificação técnica antes da instalação	Danos ao componente ou ao equipamento	Baixa	Administração	Verificação pela equipe técnica municipal da compatibilidade antes da instalação
Pagamento de produto não recebido ou recebido em desconformidade	Falha no ateste	Prejuízo ao erário	Baixa	Administração	Condicionamento do pagamento ao regular recebimento e ateste dos bens correspondentes

ALOCAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A alocação dos riscos observa a capacidade de cada parte para controlar sua ocorrência e seus efeitos.

Permanecem sob responsabilidade da **Administração** os riscos relacionados ao planejamento da contratação, definição das especificações e quantitativos, elaboração do orçamento estimado, condução do procedimento de seleção, formalização da contratação, designação dos responsáveis pela fiscalização, recebimento, armazenamento, controle patrimonial e utilização dos bens após sua entrega regular.

Permanecem sob responsabilidade do **contratado** os riscos inerentes à atividade de fornecimento, especialmente aqueles relacionados ao cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos produtos com as especificações contratadas, integridade dos bens até seu recebimento, atendimento das quantidades, substituição de produtos recusados e cumprimento das obrigações de garantia aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 161

Nas situações envolvendo compatibilidade técnica, a Administração responde pela definição adequada das características necessárias ao produto e pela indicação correta das especificações no instrumento da contratação, enquanto o contratado responde pela entrega de produto que corresponda exatamente às características exigidas e ofertadas.

Os eventos extraordinários, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis deverão ser tratados conforme sua natureza e de acordo com a disciplina legal e contratual aplicável, não sendo atribuídos automaticamente ao contratado quando extrapolarem os riscos ordinários inerentes à atividade empresarial.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONCLUSÃO

A matriz estabelece a distribuição objetiva dos riscos ordinários da contratação e contribui para evitar que eventos inerentes à atividade normal do fornecedor sejam utilizados como fundamento para transferência indevida de custos à Administração.

Não constituem, por si sós, fundamento para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro os eventos alocados ao contratado e decorrentes dos riscos ordinários do fornecimento, inclusive aqueles relacionados à sua organização comercial, logística de entrega, cumprimento das especificações e demais obrigações assumidas.

Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser analisado individualmente, mediante demonstração do evento ocorrido, de sua repercussão efetiva sobre a contratação e do respectivo enquadramento jurídico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente Matriz de Riscos mostra-se compatível com o objeto, com o DFD nº 202608110001, com a Pesquisa de Preços nº 202608240002, com o valor global estimado de R$ 142.467,27 e com a forma de execução definida para a contratação, estabelecendo responsabilidades proporcionais aos riscos efetivamente relacionados ao fornecimento dos bens e contribuindo para a proteção do erário e para a regular execução contratual.

Crateús- CE, 02 de setembro de 2026

Davi Kelton Rodrigues Lima

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PREGÃO
FL Nº 9